

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0010237-41.1997.4.02.5001

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 16:01:51

OPERACAO: 280 AGENCIA: 0829 CONTA: 00035563 - 0

CODIGO DEPOSITO.: 0092

DATA DE ABERTURA: 26/04/2011 DATA DA CRIACAO.: 26/04/2011
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 26/04/2011
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: **05 DEBCAD** **NUMERO: 000055633756 - 5**

CONTRIBUINTE.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

TELEFONE.....: (0027) 031980320

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF

NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL

PROCESSO HST.....: 000000000000000000

ACAO/CLASSE.....: 03000

AUTOR.... : UNIAO FEDERAL

REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS

MUNICIPIO.....: VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 16:01:52

DADOS DA CONTA: 0829 280 00035563 - 0 MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 26/04/2011 **SALDO ATZ: 429.315,98**

DATA	DEP.	SIT	AG.	REC	CD	DEP	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
		MOT	TX.	SEL.			SALDO CORRIGIDO	
29/04/2011	ATV	1539	0092				90.115,90	90.115,90
SEQ: 0001			86,36				167.939,99	
02/05/2011	ATV	1667	0092				30.923,60	30.923,60
SEQ: 0001			85,37				57.323,07	
12/05/2011	ATV	1539	0092				15.229,20	15.229,20
SEQ: 0001			85,37				28.230,36	
16/05/2011	ATV	1539	0092				24.970,40	24.970,40
SEQ: 0001			85,37				46.287,63	
19/05/2011	ATV	1667	0092				25.462,50	25.462,50
SEQ: 0001			85,37				47.199,83	
24/05/2011	ATV	1539	0092				19.546,10	19.546,10
SEQ: 0001			85,37				36.232,60	
20/06/2011	ATV	1539	0092				25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001			84,41				46.102,50	

AJCK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 16:01:55

OPE: 280 AGE/CTA: 0829 00035563 - 0 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

DT. DEPOSITO	COMP.	NR.	TERM.	SEQ.	AUT.	SEQ.	REF.	SALDO REMANESCENTE
29/04/2011	2011/04	0909		000007255	000000001			90.115,90
02/05/2011	2011/05	0012		000008999	000000001			30.923,60

12/05/2011	2011/05	0907	000002942	000000001	15.229,20
16/05/2011	2011/05	0907	000007144	000000001	24.970,40
19/05/2011	2011/05	0953	000008654	000000001	25.462,50
24/05/2011	2011/05	0907	000005244	000000001	19.546,10
20/06/2011	2011/06	0003	000008602	000000001	25.000,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: **231.247,70**

V 001

TECLE <F6> PARA REINICIAR

AJ65 - C000166
CAIXA - SIADJ

ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS
SIMULACAO DE CALCULO DE ATUALIZACAO DE DEPOSITOS

09/07/2021
16:26:01
pag. 01

DATA DE LEVANTAMENTO: 22 / 02 / 2021

DEPOSITO	VALOR DEPOSITO	PERC. (%)	TAXA SELIC	VALOR ATUALIZADO
20 / 06 / 2011	222.897,29	100,0000	83,29	408.548,44
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				

v 005

F1-HELP F3-RETORNA F6-REINICIAR F7-RETROCEDE F8-AVANCA F9-TOTALIZA F12-FIM

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 16:31:12

OPERACAO: 280 AGENCIA: 0829 CONTA: 00035563 - 0

CODIGO DEPOSITO.: 0092
 DATA DE ABERTURA: 26/04/2011 DATA DA CRIACAO.: 26/04/2011
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 26/04/2011
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 05 DEBCAD NUMERO: 000055633756 - 5
 CONTRIBUINTE.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 031980320

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF
 NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO FEDERAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 MUNICIPIO.....: VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 16:31:14

DADOS DA CONTA: 0829 280 00035563 - 0 MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 26/04/2011 SALDO ATZ: 429.315,98

DATA	DEP.	SIT	AG.	REC	CD	DEP	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
		MOT	TX.	SEL.			SALDO CORRIGIDO	
29/04/2011	ATV	1539	0092				90.115,90	90.115,90
SEQ: 0001			86,36				167.939,99	
02/05/2011	ATV	1667	0092				30.923,60	30.923,60
SEQ: 0001			85,37				57.323,07	
12/05/2011	ATV	1539	0092				15.229,20	15.229,20
SEQ: 0001			85,37				28.230,36	
16/05/2011	ATV	1539	0092				24.970,40	24.970,40
SEQ: 0001			85,37				46.287,63	
19/05/2011	ATV	1667	0092				25.462,50	25.462,50
SEQ: 0001			85,37				47.199,83	
24/05/2011	ATV	1539	0092				19.546,10	19.546,10
SEQ: 0001			85,37				36.232,60	
20/06/2011	ATV	1539	0092				25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001			84,41				46.102,50	

AJCK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 16:31:17

OPE: 280 AGE/CTA: 0829 00035563 - 0 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

DT. DEPOSITO	COMP.	NR.	TERM.	SEQ.	AUT.	SEQ.	REF.	SALDO REMANESCENTE
29/04/2011	2011/04	0909		000007255	000000001			90.115,90
02/05/2011	2011/05	0012		000008999	000000001			30.923,60

12/05/2011	2011/05	0907	000002942	000000001	15.229,20
16/05/2011	2011/05	0907	000007144	000000001	24.970,40
19/05/2011	2011/05	0953	000008654	000000001	25.462,50
24/05/2011	2011/05	0907	000005244	000000001	19.546,10
20/06/2011	2011/06	0003	000008602	000000001	25.000,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 231.247,70

V 001

TECLE <F6> PARA REINICIAR

AJBK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 16:33:34

R E S U M O

SECAO/VARA/PROCESSO...: ES 002EF 00000000009700102378
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 0829 280 00035563 - 0
NOME DO CONTRIBUINTE...: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 5001207560

DEVOLUCAO TRANSFORMACAO

VALOR LEVANTADO: 0,00 222897,29

TOTAL GERAL: 222897,29

-----V 018

DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 16:35:02

OPERACAO: 280 AGENCIA: 0829 CONTA: 00035563 - 0

CODIGO DEPOSITO.: 0092
 DATA DE ABERTURA: 26/04/2011 DATA DA CRIACAO.: 26/04/2011
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 26/04/2011
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 05 DEBCAD NUMERO: 000055633756 - 5
 CONTRIBUINTE.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 031980320

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF
 NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO FEDERAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 MUNICIPIO.....: VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 16:35:03

DADOS DA CONTA: 0829 280 00035563 - 0 MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 26/04/2011 SALDO ATZ: 15.561,82

DATA	DEP.	SIT	AG.	REC	CD	DEP	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
		MOT	TX.	SEL.			SALDO CORRIGIDO	
29/04/2011	ATV	1539	0092				90.115,90	8.350,41
SEQ: 0001			86,36				15.561,82	
02/05/2011	PAG	1667	0092				30.923,60	0,00
SEQ: 0001			85,37				0,00	
12/05/2011	PAG	1539	0092				15.229,20	0,00
SEQ: 0001			85,37				0,00	
16/05/2011	PAG	1539	0092				24.970,40	0,00
SEQ: 0001			85,37				0,00	
19/05/2011	PAG	1667	0092				25.462,50	0,00
SEQ: 0001			85,37				0,00	
24/05/2011	PAG	1539	0092				19.546,10	0,00
SEQ: 0001			85,37				0,00	
20/06/2011	PAG	1539	0092				25.000,00	0,00
SEQ: 0001			84,41				0,00	

AJCK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 16:35:06

OPE: 280 AGE/CTA: 0829 00035563 - 0 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

DT. DEPOSITO	COMP.	NR.	TERM.	SEQ.	AUT.	SEQ.	REF.	SALDO REMANESCENTE
29/04/2011	2011/04	0909		000007255	000000001			8.350,41

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 8.350,41

V 001

TECLE <F6> PARA REINICIAR

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 16:05:01

OPERACAO: 635 AGENCIA: 0829 CONTA: 00038730 - 2

CODIGO RECEITA...: 8047

DATA DE ABERTURA: 14/02/2013 DATA DA CRIACAO.: 14/02/2013
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 14/02/2013

DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 02 CNPJ NUMERO: 093975860001 - 44

CONTRIBUINTE.....: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

TELEFONE.....: (0027) 033457405

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF

NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL

PROCESSO HST.....: 000000000000000000

ACAO/CLASSE.....: 03000

AUTOR.... : UNIAO FEDERAL

REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS

VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 16:05:02

DADOS DA CONTA: 0829 635 00038730 - 2 SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 14/02/2013 **SALDO ATZ:** **42.380,00**

DATA DEP.	SIT AG.	REC CD	REC	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT	TX.SEL.		SALDO CORRIGIDO	
20/02/2013	ATV	0829	8047	25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001		69,52		42.380,00	

AJ2X - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 09/07/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 16:05:04

OPE: 635 AGE/CTA: 0829 00038730 - 2 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

DT. DEP.	DT. APUR.	SEQ. DEP.	SALDO REMANESCENTE
20/02/2013	15.02.2013	000001	25.000,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: **25.000,00**

V 006

Evento 362

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

12/07/2021 16:04:46

Usuário:

JES10657 - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

362

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

21/07/2021 00:00:00

Data Final:

03/08/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GLAUCIA YUKA NAKAMURA

Evento 363

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__362

Data:

20/07/2021 13:01:29

Usuário:

P1436943 - GLAUCIA YUKA NAKAMURA - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

363

Evento 364

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___362

Data:

20/07/2021 13:01:30

Usuário:

P1436943 - GLAUCIA YUKA NAKAMURA - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

364



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 2a. Região

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE VITÓRIA

Processo nº 00102374119974025001

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executado: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA

A **União (Fazenda Nacional)** vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu procurador *ex lege* infra assinado, requerer a expedição de ofício à CEF para que efetue a transformação em pagamento definitivo do saldo remanescente da conta vinculada ao presente feito, considerando que os valores já transformados não foram suficientes para liquidar o débito, conforme demonstrativo em anexo.

Nestes termos. Pede deferimento.
Vitória, 20 de julho de 2021.

Gláucia Yuka Nakamura
Procurador(a) da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 556337565

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Devedores, Débitos, Pagamentos, Histórico, Atualizações, Valores, Agrupamentos, Fundamentação Legal

A T E N Ç Ã O
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
CPF/CNPJ:	39407457000312
Debcad:	556337565
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	ESPIRITO SANTO
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 7200000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF VITORIA - CAC
Data Inscrição:	24/11/1997
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	23/05/1996
Período da Dívida:	12/1994 a 07/1995
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 33.756,13
Valor Total:	R\$ 180.165,50
Nº Judicial:	9700102378
Órgão de Justiça de Origem:	VITORIA - FEDERAL
Data de Protocolo:	27/11/1997
Juízo:	9

DEVEDOR

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Tipo Devedor	Responsabilidade
MERCANTIL REIS MAGOS LTDA	39.407.457/0003-12	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES S/N SANTA ROSA 29215002 GUARAPARI ES	Principal	

Não existem Codevedores para este Debcad.

DÉBITOS

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50

Natureza do Débito:

Data da Competência: 12/1994

Processo de Origem: 323474098

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5150

Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)

Valor do Débito: R\$ 98,43

Saldo Devedor: R\$ 0,00

Taxa da Multa: %

Fundamentação Legal:

Fundamentação Legal de
Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	12/1994	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 98,43	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0002-31

Natureza do Débito:

Data da Competência: 13/1994

Processo de Origem: 323474187

Levantamento: 1

Código do FPAS: 7520

Descrição do FPAS: GERAL - DECIMO TERCEIRO SALARIO (ATE 12/96)

Valor do Débito: R\$ 1.323,09

Saldo Devedor: R\$ 0,00

Taxa da Multa: %

Fundamentação Legal:

Fundamentação Legal de
Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0002-31	13/1994	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 1.323,09	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50
Natureza do Débito:
Data da Competência: 13/1994
Processo de Origem: 323474128
Levantamento: 1
Código do FPAS: 7520
Descrição do FPAS: GERAL - DECIMO TERCEIRO SALARIO (ATE 12/96)
Valor do Débito: R\$ 656,38
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	13/1994	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 656,38	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50
Natureza do Débito:
Data da Competência: 01/1995
Processo de Origem: 323474098
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 109,42
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	01/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 109,42	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0003-12
Natureza do Débito:
Data da Competência: 03/1995
Processo de Origem: 323474209
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 4.529,52
Saldo Devedor: R\$ 4.529,52
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0003-12	03/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 4.529,52	R\$ 4.529,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0002-31
Natureza do Débito:
Data da Competência: 03/1995
Processo de Origem: 323474160
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 4.023,41
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0002-31	03/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 4.023,41	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50
Natureza do Débito:
Data da Competência: 03/1995
Processo de Origem: 323474098
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150

Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 7.692,08
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	03/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 7.692,08	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50
Natureza do Débito:
Data da Competência: 04/1995
Processo de Origem: 323474098
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 7.646,22
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	04/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 7.646,22	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0002-31
Natureza do Débito:
Data da Competência: 04/1995
Processo de Origem: 323474160
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 3.848,10
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0002-31	04/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 3.848,10	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0003-12
Natureza do Débito:
Data da Competência: 04/1995
Processo de Origem: 323474209
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 4.775,69
Saldo Devedor: R\$ 4.775,69
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0003-12	04/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 4.775,69	R\$ 4.775,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0002-31
Natureza do Débito:
Data da Competência: 05/1995
Processo de Origem: 323474160
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 3.009,12
Saldo Devedor: R\$ 2.914,68
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0002-31	05/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 3.009,12	R\$ 2.914,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50
Natureza do Débito:
Data da Competência: 05/1995
Processo de Origem: 323474098
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 8.837,73
Saldo Devedor: R\$ 0,00
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	05/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 8.837,73	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0003-12
Natureza do Débito:
Data da Competência: 05/1995
Processo de Origem: 323474209
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
Valor do Débito: R\$ 4.448,92
Saldo Devedor: R\$ 4.448,92
Taxa da Multa: %
Fundamentação Legal:
Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0003-12	05/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 4.448,92	R\$ 4.448,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0002-31
Natureza do Débito:
Data da Competência: 06/1995
Processo de Origem: 323474160
Levantamento: 1
Código do FPAS: 5150
Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)

Valor do Débito: R\$ 3.317,96
 Saldo Devedor: R\$ 3.317,96
 Taxa da Multa: %
 Fundamentação Legal:
 Fundamentação Legal de
 Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0002-31	06/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 3.317,96	R\$ 3.317,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0003-12
 Natureza do Débito:
 Data da Competência: 06/1995
 Processo de Origem: 323474209
 Levantamento: 1
 Código do FPAS: 5150
 Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
 Valor do Débito: R\$ 4.953,14
 Saldo Devedor: R\$ 4.953,14
 Taxa da Multa: %
 Fundamentação Legal:
 Fundamentação Legal de
 Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0003-12	06/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 4.953,14	R\$ 4.953,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50
 Natureza do Débito:
 Data da Competência: 06/1995
 Processo de Origem: 323474098
 Levantamento: 1
 Código do FPAS: 5150
 Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)
 Valor do Débito: R\$ 9.064,38
 Saldo Devedor: R\$ 0,00
 Taxa da Multa: %
 Fundamentação Legal:
 Fundamentação Legal de
 Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	06/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 9.064,38	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0001-50

Natureza do Débito:

Data da Competência: 07/1995

Processo de Origem: 323474098

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5150

Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)

Valor do Débito: R\$ 10.378,31

Saldo Devedor: R\$ 0,00

Taxa da Multa: %

Fundamentação Legal:

Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0001-50	07/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 10.378,31	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0003-12

Natureza do Débito:

Data da Competência: 07/1995

Processo de Origem: 323474209

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5150

Descrição do FPAS: GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)

Valor do Débito: R\$ 5.402,62

Saldo Devedor: R\$ 5.402,62

Taxa da Multa: %

Fundamentação Legal:

Fundamentação Legal de Multa de Mora:

Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0003-12	07/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 5.402,62	R\$ 5.402,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Dados do Débito

Estabelecimento: 39.407.457/0002-31

Natureza do Débito:**Data da Competência:** 07/1995**Processo de Origem:** 323474160**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5150**Descrição do FPAS:** GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)**Valor do Débito:** R\$ 3.413,60**Saldo Devedor:** R\$ 3.413,60**Taxa da Multa:** %**Fundamentação Legal:****Fundamentação Legal de
Multa de Mora:****Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
39.407.457/0002-31	07/1995	RUBRICAS AGREGADAS	R\$ 3.413,60	R\$ 3.413,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
20/06/2011	R\$ 22.727,27	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00103	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.114
24/05/2011	R\$ 17.769,18	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00090	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.113
19/05/2011	R\$ 23.147,72	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00081	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.112
16/05/2011	R\$ 22.700,37	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00073	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.111
12/05/2011	R\$ 13.844,72	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00065	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.110
02/05/2011	R\$ 28.112,37	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00057	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.109
29/04/2011	R\$ 74.332,27	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	556337565 00049	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2 021.108
01/05/1996	R\$ 0,00	Pagamento de Crédito	02/05/1997	401	556337565 00014	PAGTO ADMINISTR ATIVO MIGRADO	0.0.0.0

HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
-------------	-----------	-----------------	-----------------	--------	------------

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
624	14/02/2006	10/04/2006	11:10:14	AFASEACAO	
535	27/11/1997	07/12/2000	08:51:50	AACAOMIGRA DA	CREDITO ALTERADO NO AACAOMIGRADA
535	27/11/1997	08/12/1997	00:12:56	AFASE/OLD	
520	24/11/1997	24/11/1997	00:08:30	ADEBINS/OLD	
518	08/05/1997	08/05/1997	00:00:03	DAPBDP510	
418	02/05/1997	02/05/1997	00:11:20	NAOIDENTIFIC ADO	
525	23/05/1996	04/04/1997	00:19:37	NAOIDENTIFIC ADO	

VALORES

Valor Principal:	R\$ 33.756,13
Multa de Mora:	R\$ 6.751,22
Multa de Ofício:	R\$ 0,00
Multa Isolada:	R\$ 0,00
Juros de Mora:	R\$ 123.279,47
Encargo Legal:	R\$ 0,00
Honorários:	R\$ 16.378,68
Valor Total:	R\$ 180.165,50

AGRUPAMENTO

Ação Judicial:	9700102378
Seção Judiciária/Comarca:	VITORIA
Vara:	9
Juízo:	FEDERAL
Data do Agrupamento:	27/11/1997
Unidade Responsável:	ESPIRITO SANTO
Honorários:	R\$ 16.378,68
Total da Ação:	R\$ 180.165,50

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
55633756 5	39.407.457/00 03-12	1 - OUTROS	624 - PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA	14/02/2006	R\$ 180.165,50	20/07/2021

ATUALIZAÇÕES

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
20/07/2021	09:10:27	CDPAGPAR	1049752	Guia:556337565-0010-3 ; Apropriada
20/07/2021	09:10:05	CDPAGPAR	1049752	Guia:556337565-0009-0 ; Apropriada
20/07/2021	09:09:47	CDPAGPAR	1049752	Guia:556337565-0008-1 ; Apropriada

FIM DO RELATÓRIO

Evento 365

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

30/07/2021 16:49:06

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

365

Evento 366

Evento:

DESPACHO

Data:

30/07/2021 16:55:37

Usuário:

JES7083 - ALCEU MAURICIO JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

366



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5291 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Ev. 364: a União requereu a transformação em pagamento definitivo do saldo remanescente da conta vinculada a presente execução.

Defiro o requerimento da exequente (ev. 364).

1. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda à transformação em pagamento definitivo/conversão em renda em favor da parte exequente, UNIÃO FEDERAL, no prazo de 10 (dez dias), o valor remanescente depositado nas contas nºs 0829.280.35563-0 e 0829-635-38730-2.

Serve via deste despacho, assinado digitalmente, como ofício para comunicação para a entidade destinatária.

2. Após a juntada da conversão em renda, intime-se a exequente para: a) informar se o valor transferido foi suficiente para quitação da dívida; b) caso negativo, dê prosseguimento ao feito.

Documento eletrônico assinado por **ALCEU MAURICIO JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001244331v3** e do código CRC **1fd77d73**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALCEU MAURICIO JUNIOR
Data e Hora: 30/7/2021, às 16:55:36

0010237-41.1997.4.02.5001

500001244331 .V3

Evento 367

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

08/09/2021 18:11:03

Usuário:

JES10685 - MICELI GUSMAO DOS SANTOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

367



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

OFÍCIO Nº 500001295900

DESTINATÁRIO: CEF - PAB JUSTIÇA FEDERAL ag 0829

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Execução Fiscal, solicito a Vossa Senhoria que adote as providências necessárias no sentido de proceder à transformação em pagamento definitivo/conversão em renda em favor da parte exequente, UNIÃO FEDERAL, no prazo de 10 (dez dias), o valor remanescente depositado nas contas nºs 0829.280.35563-0 e 0829-635-38730-2.

Solicito, ainda, que este juízo seja informado acerca do cumprimento da determinação *supra*.

Informo ainda que os dados constantes nos autos em referência podem ser acessados mediante informação da chave do processo 551917789119 no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública".

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MICELI GUSMAO DOS SANTOS, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001295900v3** e do código CRC **dd6c2b69**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MICELI GUSMAO DOS SANTOS
Data e Hora: 8/9/2021, às 18:11:3

0010237-41.1997.4.02.5001

500001295900 .V3

Evento 368

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA___REQUISICAO

Data:

08/09/2021 18:12:45

Usuário:

JES10685 - MICELI GUSMAO DOS SANTOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

368

Unidade externa:

Posto Atendimento CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

21/09/2021 00:00:00

Data Final:

27/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DAS GRACAS COSTA AVELAR, CLAUDIA MARIA THEBALDI DE ARAUJO, JAIRO EMANUEL WAN

Evento 369

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__368

Data:

18/09/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

369

Evento 370

Evento:

RESPOSTA__REFER__AO_EVENTO__368

Data:

21/09/2021 19:40:13

Usuário:

UEX98395742720 - MARIA DAS GRACAS COSTA AVELAR - UNIDADE EXTERNA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

370



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 -
www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

OFÍCIO Nº 500001295900

DESTINATÁRIO: CEF - PAB JUSTIÇA FEDERAL ag 0829

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Execução Fiscal, solicito a Vossa Senhoria que adote as providências necessárias no sentido de proceder à transformação em pagamento definitivo/conversão em renda em favor da parte exequente, UNIÃO FEDERAL, no prazo de 10 (dez dias), o valor remanescente depositado nas contas nºs 0829.280.35563-0 e 0829-635-38730-2.

Solicito, ainda, que este juízo seja informado acerca do cumprimento da determinação *supra*.

Informo ainda que os dados constantes nos autos em referência podem ser acessados mediante informação da chave do processo 551917789119 no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública".

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MICELI GUSMAO DOS SANTOS, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001295900v3** e do código CRC **dd6c2b69**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MICELI GUSMAO DOS SANTOS
Data e Hora: 8/9/2021, às 18:11:3

0010237-41.1997.4.02.5001

500001295900.V3

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 19:36:50

OPERACAO: 635 AGENCIA: 0829 CONTA: 00038730 - 2

CODIGO RECEITA...: 8047
 DATA DE ABERTURA: 14/02/2013 DATA DA CRIACAO.: 14/02/2013
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 14/02/2013
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 02 CNPJ NUMERO: 093975860001 - 44
 CONTRIBUINTE.....: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 033457405

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF
 NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO FEDERAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 19:36:51

DADOS DA CONTA: 0829 635 00038730 - 2 SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 14/02/2013 SALDO ATZ: 42.577,50

DATA	DEP.	SIT	AG.REC	CD REC	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT		TX.SEL.		SALDO CORRIGIDO	
20/02/2013	ATV	0829	8047		25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001			70,31		42.577,50	

AJ2X - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 19:36:53

OPE: 635 AGE/CTA: 0829 00038730 - 2 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

DT. DEP.	DT. APUR.	SEQ. DEP.	SALDO REMANESCENTE
20/02/2013	15.02.2013	000001	25.000,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 25.000,00

V 006

AJBK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 19:37:32

R E S U M O

SECAO/VARA/PROCESSO...: ES 002EF 0000000009700102378
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 0829 635 00038730 - 2
NOME DO CONTRIBUINTE...: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 5012959001

	DEVOLUCAO	TRANSFORMACAO
VALOR LEVANTADO:	0,00	25000,00

TOTAL GERAL: 25000,00

-----V 018
DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 19:28:01

OPERACAO: 280 AGENCIA: 0829 CONTA: 00035563 - 0

CODIGO DEPOSITO.: 0092
 DATA DE ABERTURA: 26/04/2011 DATA DA CRIACAO.: 26/04/2011
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 26/04/2011
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 05 DEBCAD NUMERO: 000055633756 - 5
 CONTRIBUINTE.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 031980320

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF
 NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO FEDERAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 MUNICIPIO.....: VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 19:28:02

DADOS DA CONTA: 0829 280 00035563 - 0 MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 26/04/2011 SALDO ATZ: 15.627,79

DATA	DEP.	SIT	AG.	REC	CD	DEP	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
		MOT	TX.	SEL.			SALDO CORRIGIDO	
29/04/2011	ATV	1539	0092				90.115,90	8.350,41
SEQ: 0001			87,15				15.627,79	
02/05/2011	PAG	1667	0092				30.923,60	0,00
SEQ: 0001			86,16				0,00	
12/05/2011	PAG	1539	0092				15.229,20	0,00
SEQ: 0001			86,16				0,00	
16/05/2011	PAG	1539	0092				24.970,40	0,00
SEQ: 0001			86,16				0,00	
19/05/2011	PAG	1667	0092				25.462,50	0,00
SEQ: 0001			86,16				0,00	
24/05/2011	PAG	1539	0092				19.546,10	0,00
SEQ: 0001			86,16				0,00	
20/06/2011	PAG	1539	0092				25.000,00	0,00
SEQ: 0001			85,20				0,00	

AJCK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 19:28:06

OPE: 280 AGE/CTA: 0829 00035563 - 0 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

DT. DEPOSITO	COMP.	NR.	TERM.	SEQ.	AUT.	SEQ.	REF.	SALDO REMANESCENTE
29/04/2011	2011/04	0909		000007255	000000001			8.350,41

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 8.350,41

V 001

TECLE <F6> PARA REINICIAR

AJBK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 19:34:32

R E S U M O

SECAO/VARA/PROCESSO...: ES 002EF 00000000009700102378
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 0829 280 00035563 - 0
NOME DO CONTRIBUINTE...: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 5001295900

DEVOLUCAO TRANSFORMACAO

VALOR LEVANTADO: 0,00 8350,41

TOTAL GERAL: 8350,41

-----V 018

DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

Evento 371

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

24/09/2021 16:32:11

Usuário:

JES10657 - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

371

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/09/2021 00:00:00

Data Final:

13/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GLAUCIA YUKA NAKAMURA

Suspensões e Feriados:

Dia De Nossa Senhora Aparecida: 12/10/2021

Evento 372

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__371

Data:

28/09/2021 08:38:01

Usuário:

P1436943 - GLAUCIA YUKA NAKAMURA - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

372

Evento 373

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___371

Data:

28/09/2021 08:38:02

Usuário:

P1436943 - GLAUCIA YUKA NAKAMURA - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

373



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 2a. Região

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE VITÓRIA

Processo nº 00102374119974025001

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executado: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA

A **União (Fazenda Nacional)** vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu procurador *ex lege* infra assinado, informar a apropriação dos valores transformados em pagamento definitivo da conta 35563-0, conforme demonstrativo em anexo.

Em relação ao depósito na conta 38730-2, requer a expedição de ofício à CEF para que altere para o código 280 (débito previdenciário), bem como para que refaça a transformação em pagamento definitivo.

Nestes termos. Pede deferimento.
Vitória, 28 de setembro de 2021.

Gláucia Yuka Nakamura
Procurador(a) da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 556337565

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Pagamentos

A T E N Ç Ã O

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
CPF/CNPJ:	39407457000312
Debcad:	556337565
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	ESPIRITO SANTO
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 7200000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF VITORIA - CAC
Data Inscrição:	24/11/1997
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	23/05/1996
Período da Dívida:	12/1994 a 07/1995
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 31.860,02
Valor Total:	R\$ 170.294,05
Nº Judicial:	9700102378
Órgão de Justiça de Origem:	VITORIA - FEDERAL
Data de Protocolo:	27/11/1997
Juízo:	9

PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
20/06/2011	R\$ 22.727,27	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500103	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.114
24/05/2011	R\$ 17.769,18	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500090	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.113
19/05/2011	R\$ 23.147,72	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500081	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.112
16/05/2011	R\$ 22.700,37	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500073	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.111
12/05/2011	R\$ 13.844,72	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500065	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.110
02/05/2011	R\$ 28.112,37	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500057	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.109
29/04/2011	R\$ 7.591,28	Pagamento de Crédito	27/09/2021	418	55633756500111	PAGTO UNICO CREDITO	104.2591.2021.1159
29/04/2011	R\$ 74.332,27	Pagamento de Crédito	20/07/2021	418	55633756500049	PAGTO UNICO CREDITO	104.2535.2021.108
01/05/1996	R\$ 0,00	Pagamento de Crédito	02/05/1997	401	55633756500014	PAGTO ADMINISTRATIVO MIGRADO	0.0.0.0

FIM DO RELATÓRIO

Evento 374

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

02/12/2021 16:24:25

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

374

Evento 375

Evento:

DESPACHO

Data:

02/12/2021 18:35:12

Usuário:

JES7131 - SAVIO SOARES KLEIN - MAGISTRADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

375



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o requerimento da exequente (ev. 373).

1. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda: a) ao cancelamento da transformação efetuada no evento 370, anexo 2; b) a alteração do código da conta 0829-635-38730-2 para 280 (débito previdenciário); b) a transformação em pagamento definitivo/conversão em renda em favor da parte exequente, UNIÃO FEDERAL, no prazo de 10 (dez dias), o valor remanescente depositado na referida conta

Serve via deste despacho, assinado digitalmente, como ofício para comunicação para a entidade destinatária

2. Após a juntada da conversão em renda, intime-se a exequente para: a) informar se o valor transferido foi suficiente para quitação da dívida; b) caso negativo, dê prosseguimento ao feito.

Documento eletrônico assinado por **SAVIO SOARES KLEIN, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001442371v3** e do código CRC **10e02dcb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SAVIO SOARES KLEIN
Data e Hora: 2/12/2021, às 18:35:12

0010237-41.1997.4.02.5001

500001442371 .V3

Evento 376

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_DO_PROCESSO_____0005907_05_2014_4_02_50

Data:

24/02/2022 18:12:43

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

376

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 172

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

JUNTADA

Data:

07/04/2021 16:39:00

Usuário.:

JESMCB - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - .

Processo:

0005907-05.2014.4.02.5001

Sequência Evento:

151



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cálculo- Honorários a Receber

Data:26/03/2021

Página :1 de 1

Processo: 0005907-05.2014.4.02.5001 CNPJ/CPF 05.275.975/0001-46
Interessado: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA ME CDA(s):

OBS: **Data do Cálculo 26/03/2021**

Condenados os embargantes em honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor total dos créditos tributários (excluída a diferença resultante da redução da multa para 20%) relativa a CDA 55.633.756-5, anexa, conforme Sentença às fls. 1314.

Atualização até prazo previsto art. 523 CPC			Correção nos termos Art. 523 CPC					
Data Original	Valor Histórico	Índice	Dt Base	Valor Base	%	Valor Original	Selic Acumulada	Valor Atualizado
01/03/2021	R\$ 408.784,32	1,0000000000	26/03/2021	R\$ 408.784,32	10 %	40.878,43	0,000000	R\$ 40.878,43

Total Valor Atualizado R\$ 40.878,43
Multa art.523 CPC R\$ 0,00
Subtotal R\$ 40.878,43
Honorários art.523 R\$ 0,00
Total apurado R\$ 40.878,43

Observação:

Valor total da CDA, conforme anexo: R\$ 408.784,32, em 24/março/2021.

Calculista:
Sônia Alex de Oliveira
Técnico Administrativo
Matrícula: 2107620-0

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

24/03/2021

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:53:00

Credito: 556337565 CGC: 39.407.457/0003-12

Nome: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

Doc. de Origem.: 323474209 23/05/1996 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1996 Livro: 13 Folha: 439

Dt. de Inscricao: 24/11/1997 RFB: 07.001.130 Orgao Inscr.: 07.200.000

Periodo da Divida: 12/1994 a 07/1995 PRC Tramitacao: 07.200.800

Comarca: 07053 Vara: 009 Acao Jud: 9700102378 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 14/02/2006

Principal:	84.246,68	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	16.849,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	307.688,32		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	408.784,32			
Honorarios:	40.878,43	<input type="checkbox"/>	X-Agrupam. Do Desmemb/Reparcelamento	

Valores atualizados p/ 03/2021 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 173

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

JUNTADA

Data:

07/04/2021 16:39:00

Usuário.:

JESMCB - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - .

Processo:

0005907-05.2014.4.02.5001

Sequência Evento:

151



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) FEDERAL

A União (Fazenda Nacional), por seu procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência em atenção à sentença de fl. 1314, para requerer a execução dos honorários advocatícios na quantia de R\$ 40.878,32 (cálculo anexo), com a intimação do executado para pagar em 15 dias sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% cada, sobre o montante da condenação, na forma do art. 523 e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Termos em que, pede deferimento.

Vitória-ES, 26 de março de 2021.

DANILO THEML CARAM
Procurador da Fazenda Nacional

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 175

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

JUNTADA

Data:

07/04/2021 16:40:00

Usuário.:

JESMCB - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - .

Processo:

0005907-05.2014.4.02.5001

Sequência Evento:

152



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cálculo- Honorários a Receber

Data:26/03/2021

Página :1 de 1

Processo: 0005907-05.2014.4.02.5001

CNPJ/CPF 05.275.975/0001-46

Interessado: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA ME

CDA(s):

OBS:

Data do Cálculo 26/03/2021

Condenados os embargantes em honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor total dos créditos tributários (excluída a diferença resultante da redução da multa para 20%) relativa a CDA 55.633.756-5, anexa, conforme Sentença às fls. 1314.

Atualização até prazo previsto art. 523 CPC			Correção nos termos Art. 523 CPC					
Data Original	Valor Histórico	Índice	Dt Base	Valor Base	%	Valor Original	Selic Acumulada	Valor Atualizado
01/03/2021	R\$ 408.784,32	1,0000000000	26/03/2021	R\$ 408.784,32	10 %	40.878,43	0,000000	R\$ 40.878,43

Total Valor Atualizado R\$ 40.878,43

Multa art.523 CPC R\$ 0,00

Subtotal R\$ 40.878,43

Honorários art.523 R\$ 0,00

Total apurado R\$ 40.878,43

Observação:

Valor total da CDA, conforme anexo: R\$ 408.784,32, em 24/março/2021.

Calculista:
Sônia Alex de Oliveira
Técnico Administrativo
Matrícula: 2107620-0

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

24/03/2021

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:53:00

Credito: 556337565 CGC: 39.407.457/0003-12

Nome: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

Doc. de Origem.: 323474209 23/05/1996 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1996 Livro: 13 Folha: 439

Dt. de Inscricao: 24/11/1997 RFB: 07.001.130 Orgao Inscr.: 07.200.000

Periodo da Divida: 12/1994 a 07/1995 PRC Tramitacao: 07.200.800

Comarca: 07053 Vara: 009 Acao Jud: 9700102378 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 14/02/2006

Principal:	84.246,68	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	16.849,32	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	307.688,32	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	<input type="checkbox"/>		
T o t a l:	408.784,32	<input type="checkbox"/>		
Honorarios:	40.878,43	<input type="checkbox"/>	X-Agrupam. Do Desmemb/Reparcelamento	

Valores atualizados p/ 03/2021 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 174

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

JUNTADA

Data:

07/04/2021 16:40:00

Usuário.:

JESMCB - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - .

Processo:

0005907-05.2014.4.02.5001

Sequência Evento:

152



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA -GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DR (A) JUIZ (A) FEDERAL

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por intermédio do Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte: Compulsando os autos constata-se que as embargantes foram condenadas ao pagamento de honorários de sucumbência fixados em R\$ 40.878,43 cada uma como se vê no final da sentença à fl. 1314 dos autos. Trânsito em julgado certificado na fl. 1839. A Exequite apurou os honorários seguindo as orientações do manual de cálculos da Justiça Federal (doc. Anexo).

Como se verifica do anexo a multa já se encontra em 20%.

Diante do exposto, requer a União digne-se V. Exa.:

a) determinar a intimação das partes sucumbentes, por meio do Diário Oficial, na pessoa de seus advogados, para cumprimento da sentença, honrando o pagamento da verba honorária, mediante recolhimento via DARF, sob código 2864 da quantia de R\$ 40.878,43 (doc. Anexo);

b) em caso de não pagamento após a intimação aludida acima, reconhecer a incidência de multa de 10% e fixar novos honorários nos termos preconizados pelo art. 523 do nCPC/2015;

c) não efetuado o pagamento no prazo legal, determinar a realização de penhora *on line* no limite do valor devido pelos autores.

Pede deferimento.

Danilo Theml Caram
Procurador da Fazenda Nacional

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Data:

10/05/2021 13:15:45

Usuário.:

JES7084 - EDUARDO NUNES MARQUES - MAGISTRADO.

Processo:

0005907-05.2014.4.02.5001

Sequência Evento:

156



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5291 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005907-05.2014.4.02.5001/ES

EMBARGANTE: JOAO GILBERTI SARTORIO

EMBARGANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA

EMBARGANTE: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

EMBARGANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

EMBARGANTE: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

EMBARGANTE: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA

EMBARGADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESPACHO/DECISÃO

Ev. 59: o juiz condenou os embargantes em honorários advocatícios em 10% sobre o valor total dos créditos tributários (excluída a diferença resultante da redução da multa para 20%), e condenou a União Federal em honorários advocatícios em 10% sobre diferença resultante da redução da multa para 20%.

Ev. 97/98 e 104/106: o TRF2 negou provimento ao recurso de apelação e aos embargos de declaração interposto pela embargante.

Ev. 123: o TRF inadmitiu o recurso especial interposto pela embargante.

Ev. 140: o STJ não conheceu do recurso especial, tendo a decisão transitada em julgado no dia 04/12/2020.

Ev. 151 e 152: a União requereu o pagamento dos honorários no valor de R\$ 40.878,32.

Era o que cabia relatar. Decido.

Admito a manifestação da ora exequente (ev. 151/152), como pedido de cumprimento de sentença/acórdão, referente à verba honorária.

Expeça-se mandado para intimar as empresas executadas, na pessoa, de JOÃO GILBERTI SARTÓRIO, na Rua Alberto Sartório, nº10, Portal de Jacaraípe, Serra, ES, para pagar o montante da execução no valor de R\$ 40.878,32, constante no ev. 151/152, devidamente atualizado, por meio de DARF – Código 2864 (honorários advocatícios), no prazo de 15 (quinze) dias.

Fixo, desde já, em caso de não pagamento, a pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários, tal como previsto no art. 523, § 1º, bem como determino a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens da(o) executada(o), tantos quantos bastem à satisfação do crédito exequendo (CPC, art. 523, § 3º).

Fica ciente a(o) executada(o) de que, transcorrido o prazo para o pagamento voluntário sem qualquer manifestação, inicia-se desde já, independente de penhora ou de nova intimação, o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente impugnação, conforme disposto no art. 525, caput, do CPC.

Com o depósito efetivado, intimem-se novamente as partes.

Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001071335v3** e do código CRC **3e6fe399**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDUARDO NUNES MARQUES

Data e Hora: 10/5/2021, às 13:15:45

0005907-05.2014.4.02.5001

500001071335 .V3

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DETERMINADA A INTIMAÇÃO

Data:

30/11/2021 09:21:45

Usuário.:

JES7131 - SAVIO SOARES KLEIN - MAGISTRADO.

Processo:

0005907-05.2014.4.02.5001

Sequência Evento:

172



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005907-05.2014.4.02.5001/ES

EMBARGANTE: JOAO GILBERTI SARTORIO

EMBARGANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA

EMBARGANTE: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

EMBARGANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

EMBARGANTE: JACARAPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

EMBARGANTE: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA

EMBARGADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESPACHO/DECISÃO

Verifica-se que, embora intimado o executado para pagamento dos honorários de sucumbência, não houve pagamento até a presente data (ev. 170).

O Código de Processo Civil passou a dispor, quanto à cobrança de honorários advocatícios sucumbenciais, o seguinte:

Art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor.

(...)

§ 13. As verbas de sucumbência arbitradas em embargos à execução rejeitados ou julgados improcedentes e em fase de cumprimento de sentença serão acrescidas no valor do débito principal, para todos os efeitos legais.

Ou seja, trata-se exatamente da cobrança ora em curso.

Sendo assim, determino seja trasladado para a execução fiscal apensada, de nº 00102374119974025001, cópia do presente despacho e do ev.156 do cálculo do ev. 151 e 152, para fins de ser acrescentado ao débito lá cobrado.

Intimem-se as partes para ciência e, após, dê-se baixa e archive-se a presente ação.

Documento eletrônico assinado por **SAVIO SOARES KLEIN, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001434385v3** e do código CRC **84b24089**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SAVIO SOARES KLEIN
Data e Hora: 30/11/2021, às 9:21:45

0005907-05.2014.4.02.5001

500001434385 .V3

Evento 377

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

29/03/2022 18:25:17

Usuário:

JES10685 - MICELI GUSMAO DOS SANTOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

377



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

OFÍCIO Nº 500001596599

DESTINATÁRIO: CEF - PAB JUSTIÇA FEDERAL ag 0829

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Execução Fiscal, solicito a Vossa Senhoria que adote as providências necessárias no sentido de proceder :

a) ao cancelamento da transformação/conversão efetuada no evento 370 anexo 2, relativo à conta 0829-635-38730-2:

OPERACAO: 635 AGENCIA: 0829 CONTA: 00038730 - 2

CODIGO RECEITA.: 8047

DATA DE ABERTURA: 14/02/2013

DATA DA CRIACAO.: 14/02/2013

SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO

DATA DA SITUACAO: 14/02/2013

DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 02 CNPJ

NUMERO: 093975860001 - 44

CONTRIBUINTE.....: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

TELEFONE.....: (0027) 033457405

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF

NU PROCESSO.....: 0000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL

PROCESSO HST.....: 000000000000000000

ACAO/CLASSE.....: 03000

AUTOR.....: UNIAO FEDERAL

REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS

VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 19:36:51

DADOS DA CONTA: 0829 635 00038730 - 2 SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 14/02/2013 SALDO ATZ: 42.577,50

DATA DEP.	SIT	AG.REC	CD REC	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT	TX.SEL.		SALDO CORRIGIDO	
20/02/2013	ATV	0829	8047	25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001		70,31		42.577,50	

b) a alteração do código da conta 0829-635-38730-2 para 280 (débito previdenciário), DEBCAD 55.633.756-5, mantendo os demais dados;

c) após o cumprimento dos itens acima, promover a transformação em pagamento definitivo/conversão em renda da conta retificada 0829-635-38730-2 em favor da parte exequente, UNIÃO FEDERAL.

Solicito, ainda, que este juízo seja informado acerca do cumprimento da determinação *supra*.

Informo ainda que os dados constantes nos autos em referência podem ser acessados mediante informação da chave do processo 551917789119 no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública".

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MICELI GUSMAO DOS SANTOS, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001596599v3** e do código CRC **659092d4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MICELI GUSMAO DOS SANTOS

Data e Hora: 29/3/2022, às 18:25:17

0010237-41.1997.4.02.5001

500001596599 .V3

Evento 378

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA___REQUISICAO

Data:

29/03/2022 18:26:37

Usuário:

JES10685 - MICELI GUSMAO DOS SANTOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

378

Unidade externa:

Posto Atendimento CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

11/04/2022 00:00:00

Data Final:

20/04/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA DAS GRACAS COSTA AVELAR, CLAUDIA MARIA THEBALDI DE ARAUJO, JAIRO EMANUEL WAN

Suspensões e Feriados:

Semana Santa: 13/04/2022

Semana Santa: 14/04/2022

SEXTA-FEIRA SANTA: 15/04/2022

Evento 379

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__378

Data:

08/04/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

379

Evento 380

Evento:

RESPOSTA__REFER__AO_EVENTO__378

Data:

12/04/2022 10:57:48

Usuário:

UEX98395742720 - MARIA DAS GRACAS COSTA AVELAR - UNIDADE EXTERNA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

380

Processo n. 0010237-41.1997.402.5001

Vitória/ES, 12 de abril de 2022.

A Senhora

Miceli Gusmao dos Santos

Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do ES
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 - Monte Belo - 29053-245 - Vitória - ES

Assunto: **Cumprimento de Ofício e Fornecimento de Informação**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao **OFICIO Nº 500001596599** informamos que para cumprimento do ofício, após o cancelamento da transformação em pagamento definitivo da conta **0829.635.00038730-2** foi necessário a abertura de nova conta depósito judicial **0829.280.00000523-0** vinculada a **DEBCAD 55.633.756-5** e posterior transformação em pagamento definitivo. conforme comprovantes anexos.

Respeitosamente

Maria das Graças Costa Avelar

TBN - PA Justiça Federal Vitória/ES



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

OPERACAO: 635 AGENCIA: 0829 CONTA: 00038730 - 2

CODIGO RECEITA.: 8047

DATA DE ABERTURA: 14/02/2013

DATA DA CRIACAO.: 14/02/2013

SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO

DATA DA SITUACAO: 14/02/2013

DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 02 CNPJ

NUMERO: 093975860001 - 44

CONTRIBUINTE.....: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

TELEFONE.....: (0027) 033457405

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES

VARA.....: 002EF

NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL

PROCESSO HST.....: 000000000000000000

ACAO/CLASSE.....: 03000

AUTOR.....: UNIAO FEDERAL

REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS

VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 21/09/2021
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 19:36:51

DADOS DA CONTA: 0829 635 00038730 - 2 SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 14/02/2013 SALDO ATZ: 42.577,50

DATA DEP.	SIT	AG.REC	CD REC	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT	TX.SEL		SALDO CORRIGIDO	
20/02/2013	ATV	0829	8047	25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001			70,31	42.577,50	

b) a alteração do código da conta 0829-635-38730-2 para 280 (débito previdenciário), DEBCAD 55.633.756-5, mantendo os demais dados;

c) após o cumprimento dos itens acima, promover a transformação em pagamento definitivo/conversão em renda da conta retificada 0829-635-38730-2 em favor da parte exequente, UNIÃO FEDERAL.

Solicito, ainda, que este juízo seja informado acerca do cumprimento da determinação *supra*.

Informo ainda que os dados constantes nos autos em referência podem ser acessados mediante informação da chave do processo 551917789119 no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública".

Atenciosamente,

0010237-41.1997.4.02.5001

500001596599.V3



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais



Operação exclusiva da
Caixa Econômica Federal

2ª Via - Controle de Depósitos da CAIXA
4ª Via - Contribuinte

01 - Identificador do Depósito na CAIXA 0829.280.00000523-0		12 - Código do depósito 0092	
02 - Nome do contribuinte MERCANTIL REIS MAGOS LTDA		03 - Telefone 27 - 031980320	13 - Competência do depósito 04/2022
04 - Seção ES	05 - Comarca VITORIA	06 - UF ES	14 - Número do DEBCAD; CNPJ; CEI; NIT/PIS/PASEP; CPF 000055633756-5
07 - Vara 002	08 - Ação 003000		15 - Data do Vencimento 11/04/2022
09 - Autor UNIAO - FAZENDA NACIONAL		16 - Valor do principal 43.755,00	
10 - Réu MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS		17 - Atrn / multa e juros 0,00	
11 - Número do processo 00102374119974025001		18 - Valor total 43.755,00	

1ª Via - Documento de caixa
3ª Via - Vara Federal/Estadual ou INSS

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito n°:
120829000012204066
37.031 v03 micro

Código de barras

19 - Autenticação bancária

43.755,00R 1101
CE:082906342203074000192



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Documento eletrônico assinado por **MICELI GUSMAO DOS SANTOS**, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001596599v3** e do código CRC **659092d4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **MICELI GUSMAO DOS SANTOS**
Data e Hora: **29/3/2022, às 18:25:17**

0010237-41.1997.4.02.5001

500001596599 .V3

AJBK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 11:19:21

RESUMO

SECAO/VARA/PROCESSO...: ES 002EF 00000000009700102378
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 0829 635 00038730 - 2
NOME DO CONTRIBUINTE...: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 5001596599

DEVOLUCAO TRANSFORMACAO

VALOR LEVANTADO: 43755,00 0,00

TOTAL GERAL: 43755,00

-----V 018
DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0829 - JUSTICA FEDERAL VITORIA ES

DATA: 08/04/2022
TERMINAL: 1101

HORA: 13:13:36

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS 0829.635.00038730-2	VALOR LEVANTADO 43.755,00
VALOR TOTAL LEVANTADO	43.755,00
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
DEMAIS CREDITOS VINCULADOS	0,00
VALOR EM ESPECIE	43.755,00

1a Via - Via Cliente.

**Serviço de Atendimento ao Consumidor
(SAC CAIXA) -----
www.caixa.gov.br**

0800 726 0101
(informações, reclamações,
sugestões e elogios)

0800 726 2492
(para pessoas com
deficiência auditiva)

Ouvidoria
0800 725 7474
(denúncias e reclamações
não solucionadas)

CAIXA

1234706RJL20

"Papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 07 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos, ou produtos químicos.

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 11:00:38

OPERACAO: 635 AGENCIA: 0829 CONTA: 00038730 - 2

CODIGO RECEITA...: 8047
 DATA DE ABERTURA: 14/02/2013 DATA DA CRIACAO.: 14/02/2013
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 05/04/2022
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 02 CNPJ NUMERO: 093975860001 - 44
 CONTRIBUINTE.....: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 033457405

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF
 NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO FEDERAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 11:00:39

DADOS DA CONTA: 0829 635 00038730 - 2 SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 05/04/2022 SALDO ATZ: 43.755,00

DATA DEP.	SIT AG.	REC CD	REC	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT	TX.SEL.		SALDO CORRIGIDO	
20/02/2013	ATV	0829	8047	25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001		75,02		43.755,00	

AJ2X - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 11:00:42

OPE: 635 AGE/CTA: 0829 00038730 - 2 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

DT. DEP.	DT. APUR.	SEQ. DEP.	SALDO REMANESCENTE
20/02/2013	15.02.2013	000001	25.000,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 25.000,00

V 006

AJ1F - C000166
CAIXA - SIADJ

ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS
INCLUSAO DE CONTA JUDICIAL - INSS (280)

06/04/2022
11:10:10

AGENCIA: 0829 OPERACAO: 280 CONTA: 00000523 - 0

CONTRIBUINTE...: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
TELEFONE.....:(0027) 031980320

SECAO.....: ES TIPO JUSTICA:(X)FEDERAL ()TRABALHISTA ()COMUM
VARA.....: 002
ACAO CLASSE...: 03000
MUNICIPIO.....: VITORIA
AUTOR.....: UNIAO - FAZENDA NACIONAL
REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS

TIPO DOCUMENTO.: 05 DEBCAD
NUMERO DOCTO...: 000055633756 - 5
CODIGO DEPOSITO: 0092
PROCESSO.....: 00102374119974025001

-----V 010

INCLUSAO REALIZADA COM SUCESSO

F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-REINICIAR F12-FIM

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 11:18:34

OPERACAO: 635 AGENCIA: 0829 CONTA: 00038730 - 2

CODIGO RECEITA...: 8047
 DATA DE ABERTURA: 14/02/2013 DATA DA CRIACAO.: 14/02/2013
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 05/04/2022
 DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 02 CNPJ NUMERO: 093975860001 - 44
 CONTRIBUINTE.....: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 033457405

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002EF
 NU PROCESSO.....: 00000000009700102378 TIPO JUSTICA....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO FEDERAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 11:18:36

DADOS DA CONTA: 0829 635 00038730 - 2 SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 05/04/2022 SALDO ATZ: 43.755,00

DATA DEP.	SIT AG.	REC CD	REC	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT	TX.SEL.		SALDO CORRIGIDO	
20/02/2013	ATV	0829	8047	25.000,00	25.000,00
SEQ: 0001		75,02		43.755,00	

AJ2X - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 11:18:38

OPE: 635 AGE/CTA: 0829 00038730 - 2 PROCESSO: ES 002EF 00000000009700102378
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

DT. DEP.	DT. APUR.	SEQ. DEP.	SALDO REMANESCENTE
20/02/2013	15.02.2013	000001	25.000,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 25.000,00

V 006

AJBK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 06/04/2022
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 11:19:21

R E S U M O

SECAO/VARA/PROCESSO...: ES 002EF 0000000009700102378
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 0829 635 00038730 - 2
NOME DO CONTRIBUINTE...: SERRANO DISTRIBUIDORA LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 5001596599

DEVOLUCAO TRANSFORMACAO

VALOR LEVANTADO: 43755,00 0,00

TOTAL GERAL: 43755,00

-----V 018
DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

AJ2W - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 12/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL 10:37:09

OPERACAO: 280 AGENCIA: 0829 CONTA: 00000523 - 0

CODIGO DEPOSITO.: 0092
 DATA DE ABERTURA: 06/04/2022 DATA DA CRIACAO.: 06/04/2022
 SITUACAO CONTA.: ATV - ATIVO DATA DA SITUACAO: 06/04/2022

DATA DO REMANEJ.:

----- INFORMACOES SOBRE O CONTRIBUINTE -----

DOCUMENTO: TIPO.: 05 DEBCAD NUMERO: 000055633756 - 5
 CONTRIBUINTE.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 TELEFONE.....: (0027) 031980320

----- INFORMACOES SOBRE O PROCESSO -----

SECAO.....: ES VARA.....: 002
 NU PROCESSO.....: 00102374119974025001 TIPO JUSTICA.....: FEDERAL
 PROCESSO HST.....: 00000000000000000000
 ACAO/CLASSE.....: 03000
 AUTOR.... : UNIAO - FAZENDA NACIONAL
 REU.....: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA E OUTROS
 MUNICIPIO.....: VITORIA

V 010

AJ2V - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 12/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA DEPOSITOS E SALDO CORRIGIDO 10:37:10

DADOS DA CONTA: 0829 280 00000523 - 0 MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
 SITUACAO/DATA.: ATIVO 06/04/2022 SALDO ATZ: 43.755,00

DATA DEP.	SIT AG.	REC CD	DEP	VALOR ORIGINAL	SALDO DEPOSITO
	MOT	TX.SEL.		SALDO CORRIGIDO	
08/04/2022	ATV	0829	0092	43.755,00	43.755,00
SEQ: 0001		0,00		43.755,00	

AJCK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 12/04/2022
 CAIXA - SIADJ CONSULTA SALDO DE DEPOSITOS SEM CORRECAO 10:37:13

OPE: 280 AGE/CTA: 0829 00000523 - 0 PROCESSO: ES 002 00102374119974025001
 SITUACAO: ATV - ATIVO CONTRIBUINTE: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

DT. DEPOSITO	COMP.	NR.	TERM.	SEQ. AUT.	SEQ. REF.	SALDO REMANESCENTE
08/04/2022	2022/04	0000	000776410	000000001		43.755,00

SALDO TOTAL SEM ATUALIZACAO...: 43.755,00

V 001

TECLE <F6> PARA REINICIAR

AJBK - C000166 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS 12/04/2022
CAIXA - SIADJ INCL DEVOL/TRANSF APOS 04/04/2005-FINANCEIRO AUTOMATICO 10:38:05

R E S U M O

SECAO/VARA/PROCESSO...: ES 002 00102374119974025001
AGENCIA/OPERACAO/CONTA: 0829 280 00000523 - 0
NOME DO CONTRIBUINTE...: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA

OFICIO JUDICIAL SRF.: 5001596599

	DEVOLUCAO	TRANSFORMACAO
VALOR LEVANTADO:	0,00	43755,00

TOTAL GERAL: 43755,00

-----V 018
DEVOLUCAO/TRANSFORMACAO EFETUADA(S) COM SUCESSO
F1-HELP F2-CONFIRMAR F3-RETORNAR F6-RETORNA LEVANTAMENTO F12-FIM

Evento 381

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

19/04/2022 17:13:49

Usuário:

JES10657 - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

381

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

02/05/2022 00:00:00

Data Final:

13/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GLAUCIA YUKA NAKAMURA

Evento 382

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__381

Data:

29/04/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

382

Evento 383

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___381

Data:

12/05/2022 16:40:35

Usuário:

P1437012 - MAURO TEIXEIRA DA SILVA - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

383



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro/RJ
DIAFI – Divisão de Assuntos Fiscais

MM JUIZ

A **UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)**, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem requerer a V. Exa. o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a realização de diligências administrativas junto à Divisão da Dívida Ativa da União da PRFN da 2ª Região, protestando por vista subsequente.

Renuncia à intimação para ciência da decisão que vier a conceder este pedido, nos estritos termos em que foi formulado.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Rio de Janeiro/RJ, em

MAURO TEIXEIRA DA SILVA
Procurador da Fazenda Nacional

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MAURO TEIXEIRA DA SILVA
Date: 2022.05.11 19:55:35 BRT

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Execução Fiscal Previdenciária nº 0010237-41.1997.4.02.5001 (9700102378)

Juízo: 02ª Vara de Execucao Fiscal - VITORIA

Partes: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA - EPP (05.551.581/0001-73)
INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA ME (05.275.975/0001-46)
JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (05.534.366/0001-64)
JOAO GILBERTI SARTORIO (621.849.897-20)
LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO (450.661.247-72)
MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME (39.407.457/0003-12)
SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (30.757.405/0001-30)
TRADE CITY IMP E EXP LTDA (00.967.928/0001-40)

Processo(s) Administrativo(s):

Ao Setor da Dívida Ativa da União,

Solicito, nos termos da Portaria PGFN nº 1.082, de 10 de novembro de 2017, ressalvada a existência de motivos impeditivos a serem verificados pelo setor destinatário, seja realizada nos sistemas de registro e controle da Dívida Ativa da União (DAU), conforme os documentos em anexo, alteração que reflita **as seguintes transações:**

1. Imputar pagamento:

Inscrição	Processo Adm	Complemento da decisão	Valor (R\$)	Data
556337565		DJE	25.000,00	20/02/2013

Documentos anexos:

Extrato da conta do depósito

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2022.

MAURO TEIXEIRA DA SILVA
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Evento 384

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

15/06/2022 16:12:26

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

384

Evento 385

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

20/06/2022 09:51:55

Usuário:

JES7131 - SAVIO SOARES KLEIN - MAGISTRADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

385



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

DESPACHO/DECISÃO

Ev. 364: a União requereu a transformação em pagamento definitivo do saldo remanescente da conta vinculada a presente execução.

Ev. 366: decisão que deferiu o requerimento do ev. 364.

Ev. 376: honorários de sucumbência relativos aos Embargos à Execução nº 0005907-05.2014.4.02.5001.

Ev. 380: transformação em pagamento definitivo.

Ev. 383: a União requereu o prazo de 30 dias para diligências administrativas.

Era o que cabia relatar.

Defiro o requerimento da exequente (ev. 383).

Tendo em vista que decorreu mais de trinta dias do requerimento do ev. 383, intime-se a União para, no prazo de 15 (quinze) dias: a) informar se o valor transformado em pagamento definitivo foi suficiente para quitação da dívida; b) caso negativo, dê prosseguimento ao feito; c) ciência dos honorários de sucumbências trasladado dos Embargos à Execução nº 0005907-05.2014.4.02.5001 para cobrança nestes autos.

Documento eletrônico assinado por **SAVIO SOARES KLEIN, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001722500v3** e do código CRC **8c5a97ab**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SAVIO SOARES KLEIN
Data e Hora: 20/6/2022, às 9:51:55

0010237-41.1997.4.02.5001

500001722500 .V3

Evento 386

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
20/06/2022 09:51:56

Usuário:
JES7131 - SAVIO SOARES KLEIN - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
386

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
01/07/2022 00:00:00

Data Final:
21/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MAURO TEIXEIRA DA SILVA

Evento 387

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__386

Data:

30/06/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

387

Evento 388

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__386

Data:

22/07/2022 01:02:34

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

388

Evento 389

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

23/08/2022 18:09:48

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

389

Evento 390

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

25/08/2022 19:03:32

Usuário:

JES7083 - ALCEU MAURICIO JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

390



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se, novamente, a União para, no prazo de 15 (quinze) dias: a) informar se o valor transformado em pagamento definitivo (ev. 380) foi suficiente para quitação da dívida; b) caso negativo, dê prosseguimento ao feito; c) ciência dos honorários de sucumbências trasladado dos Embargos à Execução nº 0005907-05.2014.4.02.5001 para cobrança nestes autos.

Não havendo manifestação, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano e, expirado este prazo, remetam-se os autos ao arquivo sem baixa na Distribuição pelo prazo prescricional, na forma do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80, independente de nova intimação, a qual só será promovida findo os prazos acima na forma e para os fins do disposto no § 4º do referido art. 40.

Documento eletrônico assinado por **ALCEU MAURICIO JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001833926v2** e do código CRC **66765fc6**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALCEU MAURICIO JUNIOR
Data e Hora: 25/8/2022, às 19:3:32

0010237-41.1997.4.02.5001

500001833926 .V2

Evento 391

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
25/08/2022 19:03:35

Usuário:
JES7083 - ALCEU MAURICIO JUNIOR - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
391

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
06/09/2022 00:00:00

Data Final:
28/09/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JOSE PAULO MEIRA FILHO

Suspensões e Feriados:
Independência do Brasil: 07/09/2022
Nossa Senhora da Vitória: 08/09/2022

Evento 392

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__391

Data:

04/09/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

392

Evento 393

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___391

Data:

23/09/2022 13:11:53

Usuário:

P1322010 - PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

393



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 2ª REGIÃO

MM. Juiz(a),

A União, por seu procurador, vem, nestes autos, em atenção ao r.despacho de fls./evento, pedir a juntada da cópia do documento anexo, por meio do qual o subscritor requereu à Divisão da Dívida Ativa (DIDAU/PRFN2) que proceda, administrativamente, à imputação do(s) depósito(s) em pagamento vinculado à(s) inscrição(ões).

Por oportuno, requer seja dada vista deste processo à Fazenda Pública Nacional, após o transcurso de noventa dias, a fim de que esta verifique se a solicitação já foi atendida e dê normal seguimento à cobrança.

P. deferimento,

Paulo Fernando de Miranda Carvalho
Procurador da Fazenda Nacional







Número do Processo Judicial: 0010237-41.1997.4.02.5001
 Número antigo: 9700102378
 Classe: Execução Fiscal Previdenciária
 Classe CNJ: 1116 - Execução Fiscal
 Assunto CNJ:

- 6017 - Dívida Ativa

 Juízo: 02ª Vara de Execucao Fiscal - VITORIA
 Juízo do Tribunal: ES000009S - Juízo Substituto da 2ª VF de Execução Fiscal de Vitória
 Tipo de Juízo: Vara Federal - Execução Fiscal
 Procuradoria Responsável: PFN - ESPIRITO SANTO
 Processo na mesa de trabalho de: Procurador - PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO - DIAFI (Procuradores) - PRFN2 (Sede)
 Tipo de Processo: Virtual
 Valor inicial da causa: R\$ 187.358,73
 Data do Protocolo na Justiça: 27/11/1997
 Acompanhamento Especial: Não
 Acompanhamento Digra: Não
 Pólo da União: Polo Ativo
 Quantidade de Volumes: 0
 Quantidade de Documentos Apensos: 0
 Observação:
 Data do cadastramento: 15/05/2013

INTEIRO TEORALTERAR PROCESSOEXECUTAR TAREFA

Atuações processuais

ATUAÇÃO PROCESSUAL	
Solicitação de Cumprimento de Decisão - Imputar pgto.R\$43.755,00-55633756-5	
Solicitação de Cumprimento de Decisão	
Resposta a Solicitação de Cumprimento de Decisão. Resultado: Cumprido	
Resposta a Solicitação de Cumprimento de Decisão - CONTA NÃO É PREVIDENCIARIA. Resultado: Não cumprido	
Solicitação de Cumprimento de Decisão	
Resposta a Solicitação de Cumprimento de Decisão. Resultado: Cumprido	
Solicitação de Cumprimento de Decisão	

Evento 394

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

24/10/2022 18:55:36

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

394

Evento 395

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

25/10/2022 09:04:00

Usuário:

JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

395



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se, novamente, a União para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informar se o valor transformado em pagamento definitivo (ev. 380) foi suficiente para quitação da dívida; b) caso negativo, dê prosseguimento ao feito; c) ciência dos honorários de sucumbências trasladado dos Embargos à Execução nº 0005907-05.2014.4.02.5001 para cobrança nestes autos.

Não havendo manifestação, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano e, expirado este prazo, remetam-se os autos ao arquivo sem baixa na Distribuição pelo prazo prescricional, na forma do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80, independente de nova intimação, a qual só será promovida findo os prazos acima na forma e para os fins do disposto no § 4º do referido art. 40.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REIFF BOTELHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001943305v2** e do código CRC **e7b033b0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RODRIGO REIFF BOTELHO
Data e Hora: 25/10/2022, às 9:4:0

0010237-41.1997.4.02.5001

500001943305.V2

Evento 396

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
25/10/2022 09:04:00

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
396

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
07/11/2022 00:00:00

Data Final:
12/01/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO

Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 24/11/2022 a 24/11/2022
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 28/11/2022 a 28/11/2022
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 02/12/2022 a 02/12/2022
Proclamação da República: 15/11/2022
Dia da Justiça: 08/12/2022
RECESSO: 20/12/2022
RECESSO: 21/12/2022
RECESSO: 22/12/2022
RECESSO: 23/12/2022
RECESSO: 26/12/2022
RECESSO: 27/12/2022
RECESSO: 28/12/2022
RECESSO: 29/12/2022
RECESSO: 30/12/2022
RECESSO: 02/01/2023
RECESSO: 03/01/2023
RECESSO: 04/01/2023
RECESSO: 05/01/2023
RECESSO: 06/01/2023

Evento 397

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__396

Data:

04/11/2022 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

397

Evento 398

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___24_11_2022_ATE_24_11_2022_MOTIVO__S

Data:

16/11/2022 08:41:11

Usuário:

JES10538 - RENATA SIMON FERNANDES - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

398

Evento 399

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___28_11_2022_ATE_28_11_2022_MOTIVO__S

Data:

16/11/2022 08:59:20

Usuário:

JES10538 - RENATA SIMON FERNANDES - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

399

Evento 400

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___02_12_2022_ATE_02_12_2022_MOTIVO__S

Data:

16/11/2022 09:14:25

Usuário:

JES10538 - RENATA SIMON FERNANDES - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

400

Evento 401

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___396

Data:

22/11/2022 21:15:25

Usuário:

P985898 - SIMONE DA SILVA PINTO OSTROVSKI - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

401

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

A Fazenda Nacional, por sua Procuradora que esta subscreve, vem expor e requerer o que segue: observa que o valor foi imputado no sistema SAJ, havendo remanescente, para o qual requer o prosseguimento coma expedição de mandado, e que não localizou o traslado da cobrança de honorários para o presente feito, o que requer seja realizado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Simone Ostrowski
Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 402

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

15/02/2023 17:23:30

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

402

Evento 403

Evento:
DESPACHO

Data:
16/02/2023 15:18:24

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
403



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

DESPACHO/DECISÃO

Ev. 364: a União requereu a transformação em pagamento definitivo do saldo remanescente da conta vinculada à presente execução.

Ev. 366: decisão que deferiu o requerimento do ev. 364.

Ev. 376: honorários de sucumbência relativos aos Embargos à Execução nº 0005907-05.2014.4.02.5001.

Ev. 380: transformação em pagamento definitivo.

Ev. 401: a União informou que há saldo remanescente após ser imputado o valor do depósito e requereu a expedição de mandado.

Era o que cabia relatar.

Defiro o requerimento da exequente no Ev. 401.

Expeça-se mandado para reforço de penhora da dívida desta execução, bem como para o pagamento dos honorários trasladados dos Embargos à Execução nº 0005907-05.2014.4.02.5001 (Ev. 376) na pessoa de João Gilberto Sartório, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Galpão 02/04, Jacaraípe, Serra/ES OU Rua Almirante Soído, Edifício Ártemis, 445, Apto. 1101, Praia do Canto, Vitória/ES.

Com a juntada do mandado; e, negativa a penhora, intime-se a exequente para que dê prosseguimento ao feito, cientificando de que meros pedidos de reiteração dos convênios já utilizados sem sucesso nos autos, ou de pedidos que já tenham sido indeferidos pelo Juízo, não serão alvo de apreciação judicial visto que tais pedidos inviabilizam a aplicação do artigo 40 da Lei 6830/90 embora concretamente já verificada a hipótese lá ventilada, qual seja, a não localização de bens passíveis de constrição.

Não havendo manifestação, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano e, expirado este prazo, remetam-se os autos ao arquivo sem baixa na Distribuição pelo prazo prescricional, na forma do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80, independente de nova intimação, a qual só será promovida findo os prazos acima na forma e para os fins do disposto no § 4º do referido art. 40.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REIFF BOTELHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002100931v3** e do código CRC **3179a725**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RODRIGO REIFF BOTELHO
Data e Hora: 16/2/2023, às 15:18:24

0010237-41.1997.4.02.5001

500002100931 .V3

Evento 404

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___ESVITSECMA

Data:

19/06/2023 18:28:30

Usuário:

JES10478 - CARLA IRIA PERIM GUERSON - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

404



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

MANDADO Nº 500002338274

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA CUMPRIMENTO PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO

Art. 5º- Portaria JFES-POR-2021/00089

CPF/CPNJ Nº: 39407457000312, 45066124772, 62184989720, 05275975000146, 00967928000140, 05534366000164, 30757405000130 e 05551581000173

ENDEREÇO DO EXECUTADO JOAO GILBERTI SARTORIO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Galpões 02/04 ou Galpão II Anexo, Jacaraípe, Serra/ES - 29173795 (Comercial) e Rua Almirante Soído, 445/1101, - ED. Artemis, Praia do Canto, Vitória/ES - 29055020 (Residencial)

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: idem acima

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 187.358,73 (execução) + R\$ 40.878,32 (ev. 376-honorarios advocatícios dos embargos)

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, na forma da lei e no uso de suas atribuições, MANDA a qualquer OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, conforme despacho/decisão proferido(a):

1. **PENHORE** bem(ns) de propriedade do(s) Executado(s), tantos quantos bastem para satisfação da dívida (art. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80), mais os acréscimos legais, procedendo-se à **descrição dos bens** que guarnecem o estabelecimento, em conformidade com o disposto no art. 836, § 1º, do CPC;;
2. **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s);
3. **INTIME** o(s) Executado(s)/Representante legal da(s) penhora(s);
4. **NOMEIE COMO DEPOSITÁRIO** o proprietário do(s) imóvel(eis) ou quem sua posse tiver, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados;
5. **CIENTIFIQUE** o(s) Executado(s) de que terá(ão) prazo de **30 (trinta) dias** para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
6. **PROVIDENCIE** o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, **INTIMANDO** o Sr. Oficial para que o efetue, independente de qualquer outra ordem, nos termos do art. 14 da Lei nº 6.830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á as penas da lei, entregando-lhe contrafé e cópia do auto de penhora;

7. **PROVIDENCIE** o registro na repartição competente (ex: na Junta Comercial, na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo), somente na hipótese de o bem penhorado ser de outra natureza que não veicular. Caso o bem seja de natureza veicular, o registro da penhora será feito pela própria Secretaria mediante sistema **RENAJUD**, nos moldes da Recomendação 51, de 23/03/2015, do Conselho Nacional de Justiça.
8. **SOLICITE**, se for o caso, aos Cartórios de Registro Geral de Imóveis, informações pertinentes a eventual registro em nome do(s) executado(s), os quais deverão fornecer tais informações independentemente de recolhimento de emolumentos (art. 44, Lei nº 5.010/66).

O oficial de justiça fica autorizado a realizar as diligências supra nos termos do art. 212, § 2º, do CPC.

CUMRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Passado e assinado pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal.

Todos os documentos do processo (inicial, CDA's, etc) poderão ser acessados mediante informação da chave do processo 551917789119, no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública". Na capital, qualquer dúvida para acesso às informações do processo, dirigir-se à sala de consulta e atendimento ao usuário localizada no térreo do prédio da Sede da Justiça Federal.

Obs. 1: Caso o executado já tenha pago ou parcelado o débito, favor comparecer diretamente à Secretaria do Juízo, trazendo cópia simples dos documentos que comprovem o pagamento e/ou parcelamento do débito. Tal medida visa evitar que a Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal promova desnecessariamente o prosseguimento da execução fiscal, com penhora de bens (dinheiro, veículos, imóveis, etc) que se encontrem em nome do executado.

Obs. 2: Caso o executado queira efetuar o pagamento ou parcelamento do débito, ou ainda obter mais informações sobre a dívida, deverá entrar em contato DIRETAMENTE COM O EXEQUENTE (cujo endereço consta na petição inicial dos autos) e obter com os funcionários de lá as informações necessárias aos procedimentos de pagamento e/ou parcelamento. Fica a parte advertida, como no item acima, de que, efetuando o pagamento/parcelamento, deverá dirigir-se à Secretaria do Juízo para comunicar a ocorrência do parcelamento ou pagamento.

Documento eletrônico assinado por **CARLA IRIA PERIM GUERSON, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002338274v2** e do código CRC **a2885dd9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLA IRIA PERIM GUERSON
Data e Hora: 19/6/2023, às 18:28:30

Evento 405

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

12/07/2023 14:41:11

Usuário:

JESXARS - ARTHUR SANTOS ZANOLLI - ESTAGIÁRIO (CENTRAL DE MANDADOS)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

405

Evento 406

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___REFER__AO_EVENTO__404

Data:

26/07/2023 10:24:54

Usuário:

JES15091 - RODRIGO DAL COL PAULINO - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

406



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SEDE - VITÓRIA

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1877, 4º ANDAR/SALA 402, MONTE BELO, Tel. 2731835112, VITÓRIA/ES, 29053-245
E-mail: secma@jfes.jus.br

CERTIDÃO

Mandado nº: 500002338274

Certifico que, em verificação ao presente mandado, constatei que a AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, mencionada na presente Ordem, está localizada **no sub-bairro PORTAL JACARAÍPE**. Sendo assim, devolvo o presente para **redistribuição**, vez que o endereço está localizado em área pertinente a outro oficial de justiça.

Vitória, 21 de julho de 2023.

RODRIGO DALCOL PAULINO

Oficial de Justiça Federal

Matrícula nº 15.091



Documento eletrônico assinado por **RODRIGO DAL COL PAULINO (JES15091), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 26/07/2023 10:23:43 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C914267E5A1R41** e, se solicitado, do código CRC **0463D939**.



Evento 407

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

16/08/2023 15:42:24

Usuário:

JESALTF - ALEXANDRE TADEU FRAGA NOGUEIRA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

407

Evento 408

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO_EM_PARTE___REFER__AO_EVENTO__404

Data:

26/09/2023 16:49:20

Usuário:

JES10451 - CAROLINA DE ARAUJO RIBEIRO - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

408



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SEDE - VITÓRIA

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1877, 4º ANDAR/SALA 402, MONTE BELO, Tel. 2731835112, VITÓRIA/ES, 29053-245
E-mail: secma@jfes.jus.br

MANDADO Nº 500002338274

CERTIDÃO

Certifico que, observadas as formalidades legais, em cumprimento ao r. Mandado, que me fora (re)distribuído, dirigi-me à antiga Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Jacaraípe, Serra/ES, atualmente, RUA ALBERTO SARTORIO, 10, PORTAL DE JACARAÍPE, Serra/ES, lá estando, no dia 20/09/2023, efetivamente, PENHOREI bem(ns) de propriedade do(s) Executado(s), AVALIEI o(s) bem(ns) penhorado(s); ademais, após ter sido marcado, desmarcado e remarcado, INTIMEI o(s) Executado(s)/Representante legal da(s) penhora(s) MERCANTIL REIS MAGOS LTDA – ME; AGUA MINERAL LITORANEA LTDA; SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA; JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA; INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA, na pessoa daquele apontado como seu representante legal e também executado, Sr. João Gilberto Sartório, sendo informada que se encontrava viajando, sendo representado por seu advogado, Dr. Carlos Henrique Ribeiro; NOMEIEI COMO DEPOSITÁRIO Sr. João Gilberto Sartório, representado por seu advogado, Dr. Carlos Henrique Ribeiro, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados, se for o caso; CIENTIFIQUEI o(s) Executado(s) MERCANTIL REIS MAGOS LTDA – ME; AGUA MINERAL LITORANEA LTDA; SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA; JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA; INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA; na pessoa daquele apontado como seu representante legal e também executado, Sr. João Gilberto Sartório, representado por seu advogado, Dr. Carlos Henrique Ribeiro, de que terá(ão) prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora, lavrando autos em anexo. Certifico que, no dia 20/09/2023 PROVIDENCIEI o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, INTIMANDO o Sr. Oficial para que o efetue, independente de qualquer outra ordem, nos termos do art. 14 da Lei nº 6.830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á as penas da lei, entregando-lhe contrafé e via do auto de penhora, obtendo protocolo que segue no Auto de Penhora em anexo. Por fim, o advogado supracitado informou que Sr. LUIZ CARLOS TOFANO SARTÓRIO ali não é encontrado, que tem endereço comercial no Município de São Mateus/ES e residencial em Nova Almeida/ES, que não sabia declinar endereço completo, e forneceu número de TELEFONE DE CONTATO do EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO: (27) 99978-3239, tentei contato por vezes, caindo direto na caixa postal, enviando mensagem, sem retorno neste interstício, nada apurando que me levasse ao último executado.

Desta feita, devolvo o presente Mandado para os devidos fins. Dou fé.

Serra (ES), 26 de setembro de 2023.

Carolina de A. Ribeiro

Oficiala de Justiça Federal

(Assinado Eletronicamente)



Documento eletrônico assinado por **CAROLINA DE ARAUJO RIBEIRO (JES10451)**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em 26/09/2023 16:48:50 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C914267E7A1R82** e, se solicitado, do código CRC **73D3BF59**.



Região: SM



Pag: 1 / 1



PROCURAÇÃO

"ad judicium et extra"

OUTORGANTE:

AGUA MINERAL LITORANEA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.581/0001-73, e no cadastro de contribuintes da SEFAZ-ES sob o nº 082.228.69-8, com domicílio tributário sito na Rodovia BR 101, S/N, KM 61 Sítio Jaboticabal, Bairro Litorâneo, São Mateus, Espírito Santo, CEP: 29930-000, através de seu representante legal **JOAO GILBERTI SARTÓRIO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 1.205.081, SSP-ES/ e CPF nº 621.849.897-20, com endereço comercial à Rodovia Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-795.

OUTORGADO:

Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, OAB/ES 19.486, com endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, N.º 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP Nº: 29.173-750. , telefone comercial (27) 3243-8700, 3243-8735, 9973-0175, e-mail: dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, seu procurador judicial, atribuindo poderes para o foro em geral na forma preconizada no artigo 38 do CPC e no artigo 5º, §2º, da Lei 8.906/94, assim como os da cláusula "AD JUDITIA" e "ET EXTRA" para o Foro em geral, perante quaisquer Tribunais e Instâncias, podendo exercê-los seja no âmbito da administração pública em geral ou judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários, assinar quaisquer petições, requerimentos, defesas, recursos, inclusive ajuizar ações e quaisquer postulações, tanto em processos administrativos como em processos judiciais, representando a outorgante nos atos em geral como se a própria fosse. Podendo, ainda, agir em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2013.


AGUA MINERAL LITORANEA LTDA - EPP

CNPJ nº 05.551.581/0001-73


JOAO GILBERTI SARTÓRIO

CPF Nº 621.849.897-20



PROCURAÇÃO

"ad judicium et extra"

OUTORGANTE:

SERRA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ 30.757.405/0001/30, estabelecida a Rua Carlos Alberto Sartório, N.º 10, Galpão 08, Bairro Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP: 29.173-750, através de seu representante legal **JOAO GILBERTI SARTÓRIO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 1.205.081, SSP-ES/ e CPF nº 621.849.897-20, com endereço comercial à Rodovia Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-795.

OUTORGADO:

Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, OAB/ES 19.486, com endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, N.º 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP Nº: 29.173-750. , telefone comercial (27) 3243-8700, 3243-8735, 9973-0175, e-mail: dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, seu procurador judicial, atribuindo poderes para o foro em geral na forma preconizada no artigo 38 do CPC e no artigo 5º, §2º, da Lei 8.906/94, assim como os da cláusula "AD JUDITIA" e "ET EXTRA" para o Foro em geral, perante quaisquer Tribunais e Instâncias, podendo exercê-los seja no âmbito da administração pública em geral ou judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários, assinar quaisquer petições, requerimentos, defesas, recursos, inclusive ajuizar ações e quaisquer postulações, tanto em processos administrativos como em processos judiciais, representando a outorgante nos atos em geral como se a própria fosse. Podendo, ainda, agir em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.


SERRA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - ME

CNPJ nº 30.757.405/0001/30

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2013.

Dr. Carlos Henrique Ribeiro - Advogado



PROCURAÇÃO

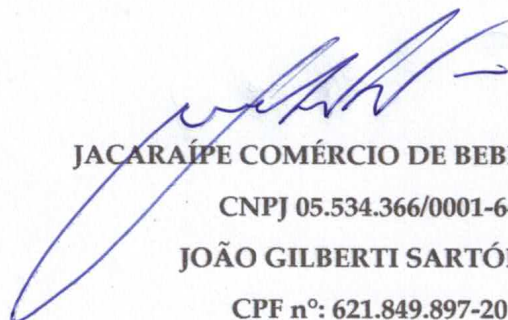
"ad judicium et extra"

OUTORGANTE: JACARAÍPE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, estabelecida na avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, galpão 05, Bairro Portal de Jacaraípe, Cidade de Serra, Espírito Santo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.534.366/0001-64, através de seu representante legal **JOÃO GILBERTI SARTÓRIO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 1.205.081, SSP/ES e CPF nº 621.849.897-20, com endereço comercial à Rodovia Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.173-795.

OUTORGADOS: Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, OAB/ES 19.486, com endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, N.º 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP Nº: 29.173-750. , telefone comercial (27) 3243-8735. (27) 9 9973-0175, (27) 3389-2191 - Endereço eletrônico dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, seu procurador judiciais, atribuindo poderes para o foro em geral na forma preconizada no artigo 38 do CPC e no artigo 5º, §2º, da Lei 8.906/94, assim como os da cláusula "AD JUDITIA" e "ET EXTRA" para o Foro em geral, perante quaisquer Tribunais e Instâncias, podendo exercê-los seja no âmbito da administração pública em geral ou judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários, assinar quaisquer petições, requerimentos, defesas, recursos, inclusive ajuizar ações e quaisquer postulações, tanto em processos administrativos como em processos judiciais, representando a outorgante nos atos em geral como se a própria fosse. Podendo, ainda, agir em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Vitória-ES, 22 de Setembro de 2015.



JACARAÍPE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ 05.534.366/0001-64
JOÃO GILBERTI SARTÓRIO
CPF nº: 621.849.897-20

Dr. Carlos Henrique Ribeiro – Advogado



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRADE CITY ADMINISTRAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 00.967.928/0001-40, com sede na Rua Alberto Sartório, N° 10, Predio Administrativo, Sala 02, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-750, (Sem endereço eletrônico).

OUTORGADOS: Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, OAB/ES 19.486, com endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, N.º 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP N°: 29.173-750. Tel. (27) 3243-8735, Tel/Fax (27) 3243-8700, Celular (27) 9 9973-0175, Endereço eletrônico dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, seu procurador judiciais, atribuindo poderes para o foro em geral na forma preconizada no Art. 105 do NCPC Lei n° 13.105/15 e no Art. 5º, §2º, da Lei 8.906/94, assim como os da cláusula “AD JUDITIA” e “ET EXTRA” para o Foro em geral, perante quaisquer Tribunais e Instâncias, podendo exercê-los seja no âmbito da administração pública em geral ou judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários, assumir o múnus de depositário, assinar quaisquer petições, requerimentos, defesas, recursos, inclusive ajuizar ações e quaisquer postulações, tanto em processos administrativos como em processos judiciais ou a qualquer tipo de Inquérito, representando a outorgante nos atos em geral como se a própria fosse. Concedendo poderes específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do Art. 105 do NCPC15). Para o fiel cumprimento, podendo, ainda, agir em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Serra/ES, 29 de Março de 2022.



TRADE CITY ADMINISTRAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ N° 00.967.928/0001-40

Dr. Carlos Henrique Ribeiro - Advogado



PROCURAÇÃO

"ad judicium et extra"

OUTORGANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, galpão 07, Jacaraípe, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.173-795, inscrita no CNPJ sob nº 05.275.975/0001-46, através de seu representante legal **JOÃO GILBERTI SARTÓRIO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 1.205.081, SSP/ES e CPF nº 621.849.897-20, com endereço comercial à Rodovia Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.173-795.

OUTORGADOS: Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, OAB/ES 19.486, com endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, N.º 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP Nº: 29.173-750. , telefone comercial (27) 3243-8735. (27) 9 9973-0175, (27) 3389-2191 - Endereço eletrônico dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, seu procurador judiciais, atribuindo poderes para o foro em geral na forma preconizada no artigo 38 do CPC e no artigo 5º, §2º, da Lei 8.906/94, assim como os da cláusula "AD JUDITIA" e "ET EXTRA" para o Foro em geral, perante quaisquer Tribunais e Instâncias, podendo exercê-los seja no âmbito da administração pública em geral ou judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários, assinar quaisquer petições, requerimentos, defesas, recursos, inclusive ajuizar ações e quaisquer postulações, tanto em processos administrativos como em processos judiciais, representando a outorgante nos atos em geral como se a própria fosse. Podendo, ainda, agir em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Vitória-ES, 22 de Setembro de 2015.



INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

CNPJ 05.275.975/0001-46

JOÃO GILBERTI SARTÓRIO

CPF nº: 621.849.897-20



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JOÃO GILBERTI SARTÓRIO**, Brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF N° 621.849.897-20, com endereço Rua Alberto Sartório, N° 5416, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-750 (Sem endereço eletrônico).

OUTORGADOS: **Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO**, OAB/ES 19.486, com endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, N.º 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP N°: 29.173-750. Tel. (27) 3243-8735, Tel/Fax (27) 3243-8700, Celular (27) 9 9973-0175, Endereço eletrônico dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, seu procurador judiciais, atribuindo poderes para o foro em geral na forma preconizada no Art. 105 do NCPC Lei n° 13.105/15 e no Art. 5º, §2º, da Lei 8.906/94, assim como os da cláusula "AD JUDITIA" e "ET EXTRA" para o Foro em geral, perante quaisquer Tribunais e Instâncias, podendo exercê-los seja no âmbito da administração pública em geral ou judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários, assumir o múnus de depositário, assinar quaisquer petições, requerimentos, defesas, recursos, inclusive ajuizar ações e quaisquer postulações, tanto em processos administrativos como em processos judiciais ou a qualquer tipo de Inquérito, representando a outorgante nos atos em geral como se a própria fosse. Concedendo poderes específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do Art. 105 do NCPC15). Para o fiel cumprimento, podendo, ainda, agir em conjunto ou isoladamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Serra/ES, 29 de Março de 2022.


JOÃO GILBERTI SARTÓRIO

CPF N° 621.849.897-20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO


EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO
MANDADO Nº 500002338274

AUTO DE DEPÓSITO


Certifico e dou fé que, em prosseguimento ao mandado anexo, **NOMEEI** depositário
(o)(a)(s) Sr.(a)(s) João Gilberto Sartorio, CPF: 621.849.897-29,
por seu procurador, Dr. Carlos Henrique Ribeiro, OAB/ES,
19.486
com endereço: Rua Alberto Santório, 10, Portal de Jacaraípe,
Serra/ES

advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as
penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer
mudança de endereço dos bens penhorados, se for o caso.

Serra (ES), 18 de setembro de 2023.



Carolina de Araújo Ribeiro
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 10.451

x _____

Depositário(a)

20/09/23

Evento 409

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

19/10/2023 14:24:32

Usuário:

JES10657 - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80820233911773

Nome original: of0842-2023 - resp. proc. 0010237-41.1997.4.02.5001A.pdf

Data: 11/10/2023 10:57:55

Remetente:

RODRIGO SILVA MUSSIELO

SERRA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA)

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem os ofícios 840, 842 e 847 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

Serra-ES, 04 de outubro de 2023

OFÍCIO Nº 0842 / 23

Referência: MANDADO DE PENHORA

Processo nº 0010237-41.1997.4.02.5001

MM. Juiz,

Em atendimento a determinação de V.Exa. contida no **MANDADO nº 500002338274**, datado de 19/06/2023, referente ao processo em epigrafe, onde figuram como exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e executado **MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME e OUTROS**, informo que a ordem referente a averbação da penhora na matrícula nº 33.359 foi cumprida em 27/09/2023.

Respeitosamente,

ETELVINA ABREU DO

VALLE

RIBEIRO:45000794753

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Assinado de forma digital por

ETELVINA ABREU DO VALLE

RIBEIRO:45000794753

Dados: 2023.10.11 10:31:13 -03'00'

OFICIALA E TABELIÃ

EXMO. SR. DR. RODRIGO REIFF BOTELHO

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA – SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ES

“Com base no princípio da eficiência, as consultas e solicitações de serviços Notariais e Registrais podem ser por meio das centrais eletrônicas especializadas através de certificado digital.” www.rtdbrasil.org.br; novo.oficioeletronico.com.br; www.penhoraonline.org.br; www.pesquisaprotesto.com.br

#LFB

CARTÓRIO
1º Ofício 2ª Zona
Serra-ES

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455
site: www.cartorioserra.com.br

Substituto Legal:

Vania Abreu do Valle Ventura

Substitutos:

Bruno do Valle Couto Teixeira

Leonardo do Valle Couto Teixeira

Camila do Valle Couto Teixeira Fardin

Rodrigo Silva Mussiolo

Evento 410

Evento:

PETICAO

Data:

23/10/2023 10:35:22

Usuário:

PERES000052 - HIDIRLENE DUSZEIKO - PERITO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

410



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA

Ofício nº /2023 - HD

Em 04 de outubro de 2023.

PROCESSO A SER OFICIADO: Nº. 0010237-41.1997.4.02.5001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES.

PROCESSO EM QUE TRAMITA O LEILÃO: Nº. 0000344-24.2014.4.02.5003 e 0008019-93.2004.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Comunico a V. Exa., que foi designada a data de **29/11/2023, para a realização do 1º Leilão com encerramento às 09:00 e o 2º Leilão com encerramento a partir das 10:00 horas**, por meio eletrônico através do site www.hdleiloes.com.br, do(s) bem(ns) também constricto nestes Autos nº 0010237-41.1997.4.02.5001, em favor da **União**, desse r. Juízo.

BEM(NS): 01) Área E-11 com 6.110,00 m² situada em Jacaraípe, neste município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e características: pela frente com parte da área E-16, medindo 50,00m, pelos fundos com Conjunto Habitacional Bairro das Flores e parte da área E-15, medindo 47,00m, pelo lado direito com área E e E-12, medindo 220,00m e pelo lado esquerdo com área E-10, medindo 172,00m. Benfeitoria: Este imóvel possui edificações com aproximadamente 4.035,00m² de área construída, contendo uma portaria e um pavimento de acesso externo de dois andares, medindo aproximadamente 191,00m², uma construção principal com três pavimentos, medindo aproximadamente 1.245,00m², um galpão industrial de aproximadamente 2.400,00m², duas construções de apoio, sendo uma de 93,00m² e a outra de 106,00m² aproximadamente. Imóvel matriculado sob nº. 33.360 do Cartório do 1º Ofício - 2ª Zona, Serra/ES. **02)** Área E-10 com 4.980,00 m² situada em Jacaraípe, Distrito de Carapina, neste município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e características: pela frente com parte da área E16, medindo 38,00m, pelos fundos com Conjunto Habitacional Bairro das Flores, medindo 38,00m, pelo lado direito com área E-11, medindo 172,00m e pelo lado esquerdo com área E-9, medindo 160,00m. Benfeitoria: Foi construído sobre o imóvel acima matriculado um imóvel comercial com 890,00m² denominado Galpão Tipo A com piso cimentado, paredes parte em blocos de concreto aparente e parte em telha metálica, 2 banheiros com pisos em cerâmicas, paredes revestidas em cerâmica e tetos rebocados pintados. Imóvel matriculado sob nº. 33.359 do Cartório do 1º Ofício - 2ª Zona, Serra/ES.

Motivo pelo qual requer, esta peticionante requer a intimação do exequente União, para conhecimento da realização do leilão. A íntegra do edital de leilão poderá ser consultado através do site www.hdleiloes.com.br.

OBS.: O resultado do leilão será disponibilizado no processo em que tramita o leilão.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HIDIRLENE DUSZEIKO
LEILOEIRA OFICIAL

Evento 411

Evento:

PETICAO

Data:

23/10/2023 11:46:45

Usuário:

PERES000052 - HIDIRLENE DUSZEIKO - PERITO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

411



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA**

Ofício nº 1945/2023 - HD

Em 04 de outubro de 2023.

PROCESSO A SER OFICIADO: Nº. 0010237-41.1997.4.02.5001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES.

PROCESSO EM QUE TRAMITA O LEILÃO: Nº. 0010257-32.1997.4.02.5001, 0006687-04.1998.4.02.5001, 0002071-15.2000.4.02.5001 e 0005758-92.2003.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Comunico a V. Exa., que foi designada a data de **29/11/2023, para a realização do 1º Leilão com encerramento às 09:00 e o 2º Leilão com encerramento a partir das 10:00 horas**, por meio eletrônico através do site www.hdleiloes.com.br, do(s) bem(ns) também constricto nestes Autos nº **0010237-41.1997.4.02.5001**, em favor da **União**, desse r. Juízo.

BEM(NS): Área E-10 com 4.980,00 m² situada em Jacaraípe, Distrito de Carapina, neste município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e características: pela frente com parte da área E16, medindo 38,00m, pelos fundos com Conjunto Habitacional Bairro das Flores, medindo 38,00m, pelo lado direito com área E-11, medindo 172,00m e pelo lado esquerdo com área E-9, medindo 160,00m. Benfeitoria: Foi construído sobre o imóvel acima matriculado um imóvel comercial com 890,00m² denominado Galpão Tipo A com piso cimentado, paredes parte em blocos de concreto aparente e parte em telha metálica, 2 banheiros com pisos em cerâmicas, paredes revestidas em cerâmica e tetos rebocados pintados. Imóvel matriculado sob nº. 33.359 do Cartório do 1º Ofício - 2ª Zona, Serra/ES.

Motivo pelo qual requer, esta peticionante requer a intimação do exequente União, para conhecimento da realização do leilão. A íntegra do edital de leilão poderá ser consultado através do site www.hdleiloes.com.br.

OBS.: O resultado do leilão será disponibilizado no processo em que tramita o leilão.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HIDIRLENE DUSZEIKO
LEILOEIRA OFICIAL

Evento 412

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
20/11/2023 18:12:47

Usuário:
JES15173 - VALERIA MARQUES COELHO - SUPERVISOR

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
412

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
01/12/2023 00:00:00

Data Final:
24/01/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SIMONE DA SILVA PINTO OSTROVSKI

Suspensões e Feriados:
RECESSO: 20/12/2023 a 20/01/2024
Dia da Justiça: 08/12/2023

Evento 413

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__412

Data:

30/11/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

413

Evento 414

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___412

Data:

13/12/2023 16:47:00

Usuário:

P1571293 - MARCOS PANDOLFO FIUZA DE MELO - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

414



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2.^a Região
Divisão de Assuntos Fiscais – DIAFI/PRFN – 2.^a Região

**EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

A **União (Fazenda Nacional)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem manifestar ciência despacho/decisão retro.

Considerando-se que o bem penhorado no presente feito (evento 408) foi colocado para leilão, conforme termos dos ofícios dos eventos 410 e 411, requer a Exequente a expedição de ofício para r. Juízo da 3^a Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, a fim de que seja feita reserva do crédito oriundo de eventual arrematação dos imóveis indicados nos ofícios dos eventos 410 e 411, no que exceder ao valor em cobrança nos autos dos processos n^{os} 0000344-24.2014.4.02.5003, 0008019-93.2004.4.02.5001, 0010257-32.1997.4.02.5001, 0006687-04.1998.4.02.5001, 0002071-15.2000.4.02.5001 e 0005758-92.2003.4.02.5001, para garantia do presente feito.

Outrossim, segue, em anexo, extrato do débito atualizado.

MARCOS PANDOLFO FIUZA DE MELO
Procurador da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 556337565

Devedor Principal:	MERCANTIL REIS MAGOS LTDA
CPF/CNPJ:	39.407.457/0003-12
Debcad:	556337565
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	SEGUNDA REGIÃO
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	UA DRF VITORIA - CAC
Data Inscrição:	24/11/1997
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	23/05/1996
Período da Dívida:	12/1994 a 07/1995
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 23.701,44
Valor Total:	R\$ 133.594,34
Nº Judicial:	9700102378
Órgão de Justiça de Origem:	VITORIA - FEDERAL
Data de Protocolo:	27/11/1997
Juízo:	9

FIM DO RELATÓRIO

Evento 415

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

18/12/2023 18:43:52

Usuário:

JES15173 - VALERIA MARQUES COELHO - SUPERVISOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

415

Evento 416

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

19/12/2023 15:57:19

Usuário:

JES10357 - ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITORIA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

416



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME

EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA

EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA

EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO

EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo legal estipulado na Lei 6.830/80 e não foram opostos embargos à execução pelos executados.

0010237-41.1997.4.02.5001

500002736910 .V1 JES10357© JES10357

Evento 417

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

19/12/2023 16:17:03

Usuário:

JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

417



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

DESPACHO/DECISÃO

Ev. 408, penhora, avaliação, depósito e registro do imóvel matriculado sob o nº 33.359.

Ev. 410/411, informação de leilão do bem aqui penhorado nos autos das Execuções Fiscais nºs 0000344-24.2014.4.02.5003, 0008019-93.2004.4.02.5001, 0010257-32.1997.4.02.5001, 0006687-04.1998.4.02.5001, 0002071-15.2000.4.02.5001 e 0005758-92.2003.4.02.5001.

No Ev. 414, a União requereu a expedição de ofício para o Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, a fim de que seja feita reserva do crédito oriundo de eventual arrematação dos imóveis.

Era o que cabia relatar.

Consultando os Processos 0000344-24.2014.4.02.5003, 0008019-93.2004.4.02.5001, 0010257-32.1997.4.02.5001, 0006687-04.1998.4.02.5001, 0002071-15.2000.4.02.5001 e 0005758-92.2003.4.02.5001 no sistema eProc, verifica-se que o imóvel penhorado nesta execução não foi arrematado naquelas execuções.

Diante disso, **indefiro o requerimento constante no evento 414.**

Tendo em vista que decorreu o prazo sem apresentação de embargos, conforme certidão constante no evento 416, intime-se a exequente para que dê prosseguimento ao feito.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REIFF BOTELHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002736919v2** e do código CRC **5a6b8174**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RODRIGO REIFF BOTELHO
Data e Hora: 19/12/2023, às 16:17:3

0010237-41.1997.4.02.5001

500002736919.V2

Evento 418

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
19/12/2023 16:17:03

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
418

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
23/01/2024 00:00:00

Data Final:
15/02/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MARCOS PANDOLFO FIUZA DE MELO

Suspensões e Feriados:
RECESSO: 20/12/2023 a 20/01/2024
Carnaval - Portaria TRF2-PTP-2023/00509: 12/02/2024
Carnaval - Portaria TRF2-PTP-2023/00509: 13/02/2024
Carnaval - Ponto Facultativo - TRF2-PTP-2023/00509: 14/02/2024

Evento 419

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__418

Data:

26/12/2023 19:49:21

Usuário:

PR28312280855 - FLAVIO HENRIQUE DUARTE - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

419

Evento 420

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___418

Data:

26/12/2023 19:49:21

Usuário:

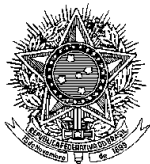
PR28312280855 - FLAVIO HENRIQUE DUARTE - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

420



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL

A **União** (Fazenda Nacional), por seu Procurador que esta subscreve, vem requerer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) de matrícula nº 33.359 penhorado(s) e avaliado(s) no evento 408, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei.

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

- **Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias

- **Publicidade:** Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

- **Preço:** O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.

O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

- **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).

O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.

Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

- **Causa originária de aquisição de propriedade:** A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).

- **Procedimento:** As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.

Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

- **Comissão de corretagem:** 5% (cinco por cento) do valor da alienação

- **Intermediário credenciado:** Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

Vitória – ES, 26 de dezembro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DUARTE
Procurador da Fazenda Nacional

Evento 421

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

23/02/2024 13:29:04

Usuário:

JES15173 - VALERIA MARQUES COELHO - SUPERVISOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

421

Evento 422

Evento:
DESPACHO

Data:
23/02/2024 17:19:36

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
422



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória


Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010237-41.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME
EXECUTADO: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
EXECUTADO: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
EXECUTADO: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA
EXECUTADO: JOAO GILBERTI SARTORIO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

DESPACHO/DECISÃO

Defiro, em parte, o pedido da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, nos termos da petição do evento 420, para, em conformidade com art. 879, I do CPC, **autorizar a alienação por iniciativa particular do bem imóvel penhorado** no evento 408, de matrícula **33.359**, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no sítio **Comprei** (comprei.pgfn.gov.br), devendo a exequente promover os atos necessários à realização desta alienação e informar a este Juízo assim que houver resultado positivo, respeitando-se os seguintes critérios:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias 
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
Condições de pagamento	Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia

	<p>(SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.</p> <p>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.</p> <p>Não se concederá parcelamento quando sobre o bem alienado houver concurso de penhora com credor privilegiado.</p> <p>Quando o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o excedente deve ser recolhido por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).</p>
Procedimento	<p>As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.</p> <p>Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.</p>
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	<p>Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.</p> <p>O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.</p>

Ressalte-se que a intimação da parte executada para ciência da alienação judicial, a fim de satisfazer o quanto disposto no artigo 889 do CPC, ficará a cargo do corretor ou leiloeiro credenciado no aludido Sistema COMPREI.

Sendo assim, suspenda-se o processo por 90 (noventa) dias, a fim de que a exequente implemente as diligências necessárias a esta alienação.

Decorrido o prazo, dê-se vista à exequente para informar o resultado da venda direta, caso em que o Juízo analisará a pertinência da constrição ou o arquivamento do feito, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REIFF BOTELHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002823891v3** e do código CRC **5e3cff16**.

Informações adicionais da assinatura:
 Signatário (a): RODRIGO REIFF BOTELHO
 Data e Hora: 23/2/2024, às 17:19:36

Evento 423

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
23/02/2024 17:19:37

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
423

Executado:
JOAO GILBERTI SARTORIO

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
05/03/2024 00:00:00

Data Final:
18/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO

Evento 424

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
23/02/2024 17:19:37

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
424

Executado:
LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
05/03/2024 00:00:00

Data Final:
18/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO

Evento 425

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
23/02/2024 17:19:37

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
425

Executado:
MERCANTIL REIS MAGOS LTDA - ME

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
05/03/2024 00:00:00

Data Final:
18/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO

Evento 426

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
23/02/2024 17:19:37

Usuário:
JES7152 - RODRIGO REIFF BOTELHO - MAGISTRADO

Processo:
0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:
426

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
05/03/2024 00:00:00

Data Final:
18/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
FLAVIO HENRIQUE DUARTE

Evento 427

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___423_424_425_E_426

Data:

04/03/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

427

Evento 428

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___426

Data:

08/03/2024 17:05:05

Usuário:

P1571293 - MARCOS PANDOLFO FIUZA DE MELO - PROCURADOR

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

428



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2.^a Região
Divisão de Assuntos Fiscais – DIAFI/PRFN – 2.^a Região

**EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**



A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem manifestar ciência do(a) r. Sentença/Decisão/Despacho retro.

MARCOS PANDOLFO FIUZA DE MELO
Procurador da Fazenda Nacional

Evento 429

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___424_E_423

Data:

18/03/2024 12:30:40

Usuário:

ES019486 - CARLOS HENRIQUE RIBEIRO - ADVOGADO

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

429

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA FEDERAL DE VITORIA/ES

PROCESSO Nº 0010237-41.1997.4.02.5001

LUIZ CARLOS TOFANO SARTORIO e JOAO GILBERTI SARTÓRIO, já qualificada, neste ato representado por seu Advogado Legalmente constituído **Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO OAB/ES 19.486**, com Procuração e Contrato Social aos autos, endereço profissional, a Rua, Alberto Sartório, Nº 10, Bairro, Portal de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, CEP Nº: 29.173-750, vem respeitosamente à presença deste Douto Juízo para, apresentar petição, e ao final fazer requerimento



(27) 9 9973-0175



Dr.carloshenriqueribeiro@gmail.com



Endereço profissional a Avenida Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, Nº 647, Condomínio Praças Sauipe, Casa 71, Praia da Baleia Serra/ES, CEP: 29172-680.

I – FATOS E FUNDAMENTOS

Conforme intimação recebida **EV. 422**, tomou-se ciência do deferimento do leilão dos imóveis pertencentes ao autor. Ocorre que, conforme se depreende dos autos, os imóveis destinados à hasta pública não foram objeto de avaliação recente, o que poderia comprometer a adequação do valor de arrematação à realidade de mercado.

Nesse diapasão, é imperioso destacar que a correta avaliação dos bens imóveis destinados à alienação judicial é medida que se impõe, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade, da eficiência e da isonomia, bem como para evitar prejuízos às partes envolvidas.

Ademais, a reavaliação do imóvel encontra amparo no Art. 870 e seguintes do CPC, que estabelece a possibilidade de reavaliação de bens penhorados quando evidenciada a desatualização dos valores inicialmente atribuídos.

Quanto a avaliação, importante ressaltar, ademais, a questão pertinente ao conflito de interesses decorrente da designação da mesma entidade leiloeira para a avaliação do imóvel em questão. Tal prática contraria os princípios da imparcialidade e da isonomia, fundamentais para a lisura de qualquer procedimento judicial.

Nesse sentido, o princípio da imparcialidade, basilar ao ordenamento jurídico brasileiro e consagrado no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A aplicação desse princípio ao contexto de avaliação de bens destinados a leilão judicial impõe que tal atividade seja realizada por agente isento e tecnicamente qualificado, não havendo espaço para que a mesma entidade responsável pela venda dos bens exerça também sua avaliação.

Por conseguinte, a nomeação da mesma entidade leiloeira para a avaliação do imóvel configura um claro conflito de interesses, na medida em que pode influenciar o valor de avaliação para facilitar a venda no leilão, em detrimento dos interesses do executado e até mesmo do exequente, que poderia se beneficiar de uma avaliação mais precisa e justa do bem.

II – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer:

O Recebimento da presente petição;

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que, considerando a necessidade de atualização do valor de mercado do imóvel objeto do leilão, seja determinada a reavaliação do bem, por meio de perito judicialmente nomeado, a fim de que se reflita o valor real de mercado, garantindo-se, assim, a justa satisfação do crédito exequendo, sem prejuízo ao executado;

Diante do exposto e tendo em vista o potencial conflito de interesses identificado, requer-se a este douto Juízo que seja nomeado um avaliador independente, com notória especialização na área de avaliação imobiliária, para a realização da reavaliação do imóvel, garantindo-se assim a imparcialidade, a transparência e a justiça que devem nortear o processo;

Intimação para todos os atos do processo;

Nestes termos,

Pede deferimento.

Serra/ES, 18 de março de 2024.

Carlos Henrique Ribeiro

OAB/ES 19.486

Evento 430

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__425

Data:

19/03/2024 01:02:45

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

430

Evento 431

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

19/03/2024 15:07:05

Usuário:

JES10657 - MARCILEIA DA PENHA BRIDI - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0010237-41.1997.4.02.5001/ES

Sequência Evento:

431